



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

BÁRBARA OLIVEIRA DE MELLO

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A APLICABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
PROTEÇÃO À MULHER NA PERSPECTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DA
MULHER DO CRATO - CE**

Juazeiro do Norte – CE

2019



BÁRBARA OLIVEIRA DE MELLO

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A APLICABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
PROTEÇÃO À MULHER NA PERSPECTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DA
MULHER DO CRATO - CE

Trabalho de conclusão de curso, na modalidade de monografia apresentado à coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – Unileão, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel.

Orientadora: Prof^ª. Esp. Jamile de Lima Vieira

Juazeiro do Norte – CE

2019



BÁRBARA OLIVEIRA DE MELLO

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A APLICABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
PROTEÇÃO À MULHER NA PERSPECTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DA
MULHER DO CRATO - CE**

Monografia apresentada a Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade Leão Sampaio, como requisito para a obtenção do grau de bacharelado em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Esp. Jamille de Lima Vieira

Data da aprovação: ____/____/____

Banca Examinadora

Prof^a. Esp. Jamille de Lima Vieira
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO
Orientadora

Prof^a. Esp. Jacsa Vieira de Caldas
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO
1^a Examinadora

Prof^a. Msc. Sheyla Alves Dias
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO
2^a Examinadora

Que nada nos limite. Que nada nos defina. Que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância.

Simone de Beauvoir

AGRADECIMENTOS

A Deus e a Nossa Senhora de Fátima, pelas bênçãos alcançadas para chegar até aqui.

A minha mãe Maria Dalva por me apoiar em minhas decisões e ao optar por largar o emprego para conseguir concluir a faculdade e por todo o amparo que sempre me deu.

A minha filha, Yvina Thaynara, por ser minha inspiração de continuar batalhando para construir um futuro melhor para ela.

Ao meu namorado, Anderson Felix por me ajudar, auxiliar em minhas decisões dentro e fora da vida acadêmica, por todo o apoio e orientação nas horas de dúvidas e angústias e amparo na minha decisão de deixar o emprego, me ajudando financeiramente e emocionalmente, amo você.

A minha supervisora de estágio e orientadora Jamille Vieira, agradeço imensamente pela dedicação, auxílio, orientações e todos os conselhos e ensinamentos que me transferiu, que eu consiga ser uma profissional tão exemplar quanto você.

Aos professores que tive a oportunidade de conhecer ao longo da graduação, cada ensinamento compartilhado, cada dificuldade superada e cada AVF vencida.

As minhas amigas Maria Vanessa e Maria Zuleide (e o bebê Gustavo) por todo o apoio durante esses anos juntas, “gemendo e chorando nesse vale de lágrimas”, juntas em momentos bons e nos que não estavam tão bons assim também, sem vocês não conseguiria.

A coordenadora do curso Márcia Figueiredo, por toda a ajuda, paciência e disponibilidade em auxiliar durante todo o curso.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte de minha formação, incluindo funcionários da faculdade, dentre os porteiros, faxina e recepção. MEU MUITO OBRIGADA A TODOS E TODAS.

RESUMO

A temática deste trabalho é a violência doméstica contra a mulher, bem como a aplicabilidade das políticas públicas de proteção às vítimas. O trabalho foi realizado por meio de uma pesquisa conjuntural acerca do tema, objetivando observar as suas formas de desdobramentos e como possíveis causas do cometimento da violência, a cultura do machismo e a permanência de uma sociedade patriarcal, bem como analisar as políticas públicas de enfrentamento à violência e sua efetividade na prática. No entanto para embasamento dessa pesquisa realizou-se uma entrevista com uma das conselheiras do Conselho Municipal da Mulher Cratense, da cidade de Crato, CE, observando suas perspectivas acerca desse tipo de violência, a fim também de embasarmos as teorias dos autores utilizados com reflexos de casos do cotidiano Caririense. Dessa forma observa-se que para a erradicação do ciclo de violência contra a mulher, bem como dos casos de feminicídio as políticas públicas interventivas devem estar voltadas à educação, a desconstrução do machismo e da ideia de dominação masculina, e que as políticas públicas existentes devem ser melhor articuladas afim de solucionar de fato a problemática da violência, o tema deve ser retratado e trabalhado com a importância que de fato tem.

Palavras-chave: Gênero. Machismo. Violência Doméstica. Feminicídio.

ABSTRACT

The theme of this work is domestic violence against women, as well as the applicability of public policies to protect victims. The work was carried out by means of a conjunctural research about the theme, aiming at observing its forms of unfolding and as possible causes of the commitment of violence, the culture of machismo and the permanence of a patriarchal society, as well as to analyze the public coping policies violence and its effectiveness in practice. However, an interview was held with one of the councilors of the Municipal Council of Cratense Women, in the city of Crato, CE, observing their perspectives on this type of violence, in order also to base the theories of the authors used with reflexes of cases of daily Caririense. Thus, in order to eradicate the cycle of violence against women, as well as cases of femicide, public intervention policies must be directed towards education, the deconstruction of machismo and the idea of male domination, and that existing public policies should be better articulated in order to solve the problem of violence in fact, the theme must be portrayed and worked with the importance it actually has.

Keywords: Gender. Chauvinism. Domestic violence. Femicide.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Seminário Música: uma construção de gênero.....	59
Figura 2 – Damares Alves disse que, dentro de sua concepção, a mulher deve ser submissa ao homem.....	61
Figura 3 – Violência Contra a Mulher/ Força Sindical.....	62
Figura 4 – Violência Contra a Mulher- Eu Meto a Colher.....	63
Figura 5 – Desperta, Mulher!.....	65
Figura 6 – O que é Sororidade?.....	66

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGU – Controladoria Geral da União;

CNDM – Conselho Nacional de Direitos da Mulher;

CNPM – Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;

CREAS – Centro de Referência especializado em Assistência Social;

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher;

DF – Distrito Federal;

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IML – Instituto Médico Legal;

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;

JUDFM – Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;

MDH – Ministério dos Direitos Humanos;

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social;

MF – Ministério da Fazenda;

MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

ONG'S – Organizações Não Governamentais;

ONU – Organização das Nações Unidas;

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios;

PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;

PNPS – Política Nacional de Participação Social;

PPP – Planejamento e Políticas Públicas;

SCO – Sociedade Civil Organizada;

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;

SNPS – Sistema Nacional de Participação Social;

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO I - AS DISCUSSÕES DE GÊNERO HOMEM E MULHER COMO REFLEXO DE UMA SOCIEDADE DESIGUAL PAUTADA PELA CULTURA MACHISTA DO PATRIARCALISMO.....	16
1.1- GÊNERO – HOMEM/MULHER SOB O REFLEXO DO PATRIARCALISMO MACHISTA.	16
1.2- MOVIMENTOS FEMINISTAS / BRASIL – MUNDO, A PARTIR DO SÉCULO XX	20
1.2.1 - Conquistas femininas no Brasil – do início do século XX	23
1.3 – O MUNDO DA MULHER CONTEMPORÂNEA AINDA SOB O VIÉS CONSERVADOR.....	25
CAPÍTULO II - POLÍTICAS PÚBLICAS COMO UMA FORMA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, BEM COMO O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL MEDIANTE ESSA DEMANDA.....	33
2.1 - POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL, UMA BREVE ANÁLISE CONTEXTUAL.	33
2.1.1 – Políticas Públicas para as mulheres, do enfrentamento da violência e do acesso e garantia de direitos.	41
2.2 – ATENDIMENTO DO ASSISTENTE SOCIAL À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, EM PROL DO ROMPIMENTO DESSE CICLO DE VIOLÊNCIA.....	48
CAPÍTULO III – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O PATRIARCALISMO HISTÓRICO COM REFLEXOS NA CONTEMPORÂNEIDADE.	53
3.1 - PERCURSO METODOLÓGICO	53

3.2 – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOB OUTROS OLHARES, NÃO CÔMICO E SIM TRÁGICO – MÚSICAS E IMAGENS QUE TRAZEM RETRATOS DE UMA REALIDADE ATUAL	56
3.3 – ANÁLISE DA COLETA DE DADOS	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
ANEXOS	77
REFERÊNCIAS	93

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher surge pautada na trajetória histórica do patriarcado bem como da cultura do machismo em suas mais diversas formas de apresentação e opressão. Entende-se que a discussão de gênero determina-se a partir de contextos sociais, políticos e econômicos, que os papéis os quais são desempenhados por homens e por mulheres constroem-se a partir de pressupostos socioculturais, que consideram como os indivíduos devem se relacionar entre si.

O presente estudo se dá por uma inquietação pessoal, pois além de estar às vésperas de concluir o curso de Serviço Social, sou mulher, solidarizo-me com a causa, ao observar os índices de violência contra as mulheres que ocorreram especialmente entre o segundo semestre de 2018 e o primeiro trimestre de 2019, que através desses casos, em especial na Região do Cariri, observamos a banalidade em que estão sendo tratadas as vidas das mulheres ainda nos dias de hoje, mesmo com tantos avanços em políticas públicas de erradicação e combate à violência, ainda nos deparamos com casos que nos chamam atenção.

Casos de feminicídio que se destacam por suas formas de cometimento, que estão ocorrendo em sua maioria, à luz do dia, na presença dos filhos, e por motivos banais, em geral pelo ex-companheiro não aceitar o fim de um relacionamento. Tais fatos nos chamam a atenção. Objetivando então a referente pesquisa a análise da atuação do Estado por meio das políticas públicas de combate à violência, bem como sua efetividade na prática, considerando também, de acordo com a concepção do Conselho Municipal da Mulher Cratense, a efetividade dessas políticas públicas para o enfrentamento da violência doméstica, e diante dos fatos observados, avaliar se essas constantes práticas de violência contra as mulheres transcendem de um processo histórico de uma cultura machista.

A fim de respondermos às inquietações o estudo permeia-se na análise histórica que se faz no primeiro capítulo acerca das discussões de gênero, bem como o resgate do conceito do patriarcalismo e do machismo e seus reflexos na sociedade, nas relações entre homem e mulher com reflexos nas atividades que podiam ser desempenhadas pelos mesmos.

Além da discussão de gênero, analisamos as lutas dos movimentos feministas, do século XX aos dias atuais, contemplando suas conquistas perpassadas pelos séculos, percebendo as características machistas de séculos atrás, ainda presentes na contemporaneidade, dados das mais diversas formas.

No segundo capítulo fizemos uma breve análise conjuntural das políticas públicas no Brasil, bem como enfatizando as políticas públicas de prevenção e proteção às vítimas de violência, a fim de nos possibilitar uma maior compreensão e poder de criticidade acerca do tema, para que com isso possamos perceber se de fato existem políticas públicas que sejam eficientes no trato da violência contra a mulher, dada nas suas mais diversas formas.

No mais ressaltar a importância do Assistente Social no trato da violência contra a mulher, por sua característica, como um profissional que busca a garantia dos direitos à sociedade, este está apto a unir-se a luta não só pela garantia de direitos das mulheres, mas pela fiscalização dos mesmos e da luta pela implantação de novos direitos, visto que mesmo com a implementação de Leis que coíbam a violência, existem ainda índices elevados que nos fazem pensar na efetividade das mesmas.

Já o terceiro capítulo nos transporta a uma análise para além de índices postos em gráficos, observamos que a violência contra a mulher se dá em nosso cotidiano e de algumas formas que muitas vezes reproduzimos sem ao menos perceber, como no caso de músicas de teor machista, que em suas letras oprimem e até mesmo romantizam a violência sofrida por mulheres. Ressaltando também a importância da denúncia, não só por parte da vítima, mas de vizinhos, de qualquer pessoa que testemunhe um ato de violência.

Além da análise lúdica, retratamos também, sob a perspectiva de uma das conselheiras do Conselho Municipal da Mulher Cratense, a aplicabilidade das políticas públicas de proteção às mulheres, bem como a sua visão sob a conjuntura política atual, como são as expectativas em relação a garantia de direitos diante dos discursos políticos carregados de ódio e de machismo.

Percebe-se dessa forma, a relevância de se realizar uma pesquisa acerca das políticas públicas de proteção às mulheres vítimas de violência, haja vista que esta é considerada pela OMS – Organização Mundial da Saúde, como um problema de

saúde pública, haja vista os impactos causados na vida dessas mulheres e também os altos índices de cometimento de violência atualmente. Além de um problema de saúde pública, precisamos conscientizar a sociedade que o processo educativo deve ser revisto, onde o respeito deve ser ensinado às crianças desde o início de sua vida escolar, aprender a respeitar as diferenças e desconstruir a cultura do machismo deve ser algo ensinado à sociedade desde cedo.

CAPÍTULO I - AS DISCUSSÕES DE GÊNERO HOMEM E MULHER COMO REFLEXO DE UMA SOCIEDADE DESIGUAL PAUTADA PELA CULTURA MACHISTA DO PATRIARCALISMO.

1.1- GÊNERO – HOMEM/MULHER SOB O REFLEXO DO PATRIARCALISMO MACHISTA.

O homem é definido como ser humano e a mulher é definida como fêmea. Quando ela comporta-se como um ser humano ela é acusada de imitar o macho. (Simone de Beauvoir, 1949. P.53)

Simone, em seu livro “O segundo Sexo” veio relatar a opressão que as mulheres viviam, e sobre o papel dessas mulheres na sociedade. Feminista, na época seu livro foi incluído na lista negra do vaticano, por ser considerado muito agressivo, porém relatava em suas obras o que de fato era vivenciado pelas mulheres da época, em uma sociedade patriarcal e a mulher com uma imagem submissa ao homem, onde o gênero masculino e feminino era subdividido em um ser detentor de todo poder e hierarquia e outro ser submisso.

O patriarcado conforme o dicionário da língua portuguesa, significa uma forma de organização social em que predomina a autoridade paterna, e para a antropologia, é uma forma de organização social em que a descendência reconhecida é a patrilinear. (Dicionário Online de Português) Os homens passam a se destacar por sua força física, resistência, competência e inteligência, o que reforça a ideia de submissão das mulheres.

A discussão de gênero entre homem e mulher vem a ser uma construção histórica, onde passa a ser determinado partindo de contextos políticos, sociais e econômicos. Os papéis que mulheres e homens desempenham na sociedade, são construídos partindo de pressupostos socioestruturais, na divisão social do trabalho, considerando como os indivíduos se relacionam entre si.

O chamado papel social de gênero é composto pela manifestação social da identidade de gênero, ou seja, trata-se da forma que a sociedade espera que o indivíduo expresse seu comportamento a depender do sexo feminino ou masculino, como por exemplo, as formas de se vestir, falar ou pensar. Essas

expectativas sociais são denominadas de socialização, onde desde criança já são impostos comportamentos ditados pela sociedade como designado a tal gênero, se feminino ou masculino, comportamentos e atitudes designadas de formas específicas do sexo.

Para Romani (in: LUZ org., 1982, p. 67):

O processo de socialização que leva à internalização dos espaços que circunscrevem o masculino e o feminino tem início na infância onde, como diz Simone de Beauvoir, os meninos tornam-se crianças e as meninas mulherzinhas. De fato, a entrada do menino no mundo adulto, onde desempenhará atividades no âmbito doméstico, tem fronteiras bem mais demarcadas do que a entrada da menina. Esta desde pequena aprende a ser o que "será" quando crescer aprende a ser mulherzinha, a fazer comidinha, a trocar a fralda da boneca e é, de fato requisitada a ajudar a mãe nestas tarefas, a diferença do menino. Os brinquedos infantis expressam claramente as esferas assinadas a cada sexo. Fogões, vassouras e panelinhas se opõem a carros, aviões, pipas, revólveres.

É no âmbito familiar que ocorre a socialização primária, com o processo de construção das identidades de futuros homens e mulheres, onde a depender da educação recebida esses indivíduos terão seus comportamentos moldados, sendo estes em que o menino deve ser símbolo de fortaleza, ensinados que meninos não choram, já as meninas, ensinadas que devem ser símbolo de sensibilidade, que devem ser sempre meigas, preparadas para a realização dos afazeres domésticos, enquanto que meninos desde cedo, incentivados a qual carreira profissional devem seguir para ter sucesso financeiro. Os pais costumam tratar de diferentes formas menino de menina, meninos geralmente possuem mais privilégios, onde podem tudo por serem meninos, já às meninas, as ordens são mais restritas, diferenças essas também observadas nos brinquedos que são ditos para meninos e meninas.

Partindo da divisão de ensinamentos de como devem se comportar meninos e meninas, já se observa a posição de inferioridade da mulher para com o homem, derivando então a precarização do trabalho da mulher no sistema capitalista, onde esta, por muitas vezes, exposta a dupla carga horária, ou seja, dividindo-se entre os afazeres domésticos e o emprego, e ainda assim, com salário inferior ao do homem.

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2018), as mulheres recebem em média até 20% a menos que os homens, atuando

em mesmo cargo, e nos mais diversos graus de escolaridade, informando também que as mulheres ocupam menos cargos de comando e gerência, os espaços mais comumente ocupados por mulheres são os de serviços de limpeza (74,9%), professoras de ensino fundamental (84%) e centrais de atendimento (72,2%). Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

É comum ouvir como justificativa para o machismo, discursos de que se as mulheres querem igualdade perante os homens devem também trabalhar carregando sacos de cimentos, ou em qualquer outro serviço que exija força braçal, ou que estas se querem o devido respeito devem usar saias mais longas, pois ao usar roupas curtas ou decotadas estão “à disposição” da falta de educação e de respeito para com elas.

Segundo a filósofa francesa Elisabeth Badinter (1993), foram as “preciosas francesas” que deram início aos questionamentos do papel do homem na sociedade.

Consideradas as primeiras feministas, as “preciosas” – mulheres da aristocracia e alta burguesia, solteiras, independentes economicamente –, defendiam a igualdade entre os sexos, o direito ao amor e ao prazer sexual, o acesso à mesma educação intelectual dada aos homens. Questionando a instituição casamento e os papéis de esposa e mãe como destino da mulher, elas inverteram os valores sociais da época. Apesar de seus opositores, elas conseguiram algumas mudanças (BADINTER, 1993: 12)

As lutas de mulheres por melhores condições e acesso a direitos iguais, tem início no século XVII, porém volta a ganhar força apenas no século XX, que as mulheres buscam por direito ao voto, a uma educação igualitária, igualdade em condições de trabalho ou em qualquer outra área já dominadas pelos homens. As mulheres passam a ocupar espaço na vida pública, com o avanço do capitalismo e como consequência, o enfraquecimento do patriarcado, que a inserção da mulher no mercado de trabalho se torna necessária, não só para movimentação do próprio capital, mas como forma de também prover o sustento de sua família, pois já não cabia só ao homem o papel de sustento da casa.

As discussões de gênero, que o feminino é posto como inferior ao masculino, perpassam por séculos, as mulheres sempre foram ensinadas que deveriam ser doces, viver em virtude das atividades domésticas, do marido e da procriação, e

posteriormente a educação dos filhos, seguindo este mesmo paradigma, diferenciando a educação de meninos e de meninas.

Segundo a socióloga Alda Britto da Mota (1991),

Essas categorias relacionais mais determinantes, e analiticamente valiosas, referem-se quase todas ao biossocial: o sexo, a idade e a cor estão inscritos no corpo e na cultura como gênero, geração e etnia. Somente a classe, categoria sobre determinante, refere-se apenas ao social, mas não deixa de ser um coletivo – teórico, político e da prática – que se corporifica em homens e mulheres de diferentes idades e raças. O elemento fundador de ordem biológica é, com frequência, destacado para justificar, ideologicamente, o poder e a dominação – o sexo “frágil” e “burro”, a raça “preguiçosa” e “feia”, a idade imatura ou da “esclerose” -, não fosse a essência da ideologia a naturalização do social.(P.193)

Ou seja, conhecer todas essas categorias, nos remete sempre a análises de relações de poder de uma classe sob outra, onde se ponderavam sob a perspectiva de lutas e conflitos e não das categorias em suas individualidades, contudo, ainda assim não deixam de fazer parte de uma coletividade.

Ao se falar sobre gênero, devemos levar em conta as diferenças biológicas, de sexo feminino e masculino e também as construções sociais e culturais de domínio de um gênero sob o outro, onde o homem é educado culturalmente a se sobrepor sobre a mulher, e esta já nasce aprendendo como deve se dar seu comportamento perante a sociedade e a naturalização da submissão para com o homem.

O discurso de que a mulher ideal para os parâmetros sociais são as que aceitem pacificamente as imposições e determinações socialmente pré-estabelecidas, ou seja, ainda na ideologia de que a mulher deve se designar apenas para os cuidados do lar e da família, e não se rebelar contra as imposições postas pela sociedade, trazidas por todas as gerações anteriores.

A sociedade patriarcal, tomada pelo machismo, possui discursos e atitudes que podem parecer contemporâneas por se tratar de uma nova era, em pleno século XXI, de novas leis já alcançadas e de uma sociedade diferente, porém essas ações são na realidade sombra de um conservadorismo bem preservado, pois os mesmos

comportamentos autoritários de séculos passados são revelados hoje ainda no meio em que vivemos, no caso o machismo e as maneiras em que o homem encontra para que a mulher permaneça na submissão, são métodos retrógrados de convivência, porém fortemente atuante na sociedade atual.

O patriarcalismo é responsável por toda essa segregação de gênero, pois julga de forma desigual e desumana os comportamentos de homens e de mulheres, condena erroneamente as atitudes de uma mulher que queira sair à noite e são estupradas, de mães que deixam os filhos em casa para seguir sua carreira profissional, ou até mesmo daquelas que optam por não tê-los, pelo mesmo motivo, onde homens nessa mesma situação são facilmente aceitáveis, e não passam nem a ser caso de contestações por suas atitudes, colocando sempre o homem como um líder intocável, justificando dessa forma, o que conhecemos como a dominação masculina.

Analisar as relações de gênero atualmente, nos leva a múltiplas transformações no que diz respeito à produção de conhecimento. Trata-se de um conjunto reconfigurado que vai abranger da sexualidade à relação com o trabalho, das vivências pessoais à participação na esfera pública e a incorporação do campo feminista nas reações conservadoras, tratar de gênero torna-se uma questão política aguçada.

Gênero para se discutir atualmente, vai além do binarismo sexista feminino/masculino, com os avanços em conquistas, mesmo que ainda não suficientes, leva esta discussão a um patamar de discussão mais ampla, não só para justificar o que homem pode e o que a mulher não pode, mas para defender em direitos igualitários, que essa divisão não define mais os espaços em que se pode ou não uma mulher adentrar, e mais além, onde as mulheres sejam respeitadas por suas escolhas e em seus espaços.

1.2– MOVIMENTOS FEMINISTAS / BRASIL – MUNDO, A PARTIR DO SÉCULO XX

As lutas feministas, no Brasil e no mundo, buscam o enfrentamento e a efetivação de direitos por meio de lutas objetivas no intuito de enfrentar as diversas formas de opressão que assolam as mulheres na desigualdade de gênero.

A Revolução Francesa foi uma das maiores influências para impulsionar o movimento feminista, decorrente das mudanças que ocorriam na época. A diretriz da Igualdade, Liberdade e Fraternidade foi usada pelo movimento feminista como premissa para suas lutas, cabendo também como tema para suas reivindicações. Conhecido como a primeira onda do feminismo, onde as mulheres começam a ter consciência das condições desiguais a que eram postas em relação aos homens, e partindo então a lutar por uma igualdade de direitos. Conhecidas como sufragistas, nesse primeiro momento houve uma onda mais conservadora.

A segunda tendência do movimento feminista era composta por mulheres anarquistas líderes operárias, intelectuais, que foram abordados temas como sexualidade, dominação masculina, direito ao voto e ao divórcio. A terceira tendência foi expressa através do partido comunista e do anarquismo. Tendências essas, popularmente conhecidas como feminismo “bem comportado”, “mal comportado” e “menos comportado dos feminismos” respectivamente em suas épocas de acontecimentos.

Simone de Beauvoir em suas obras vai relatar as condições sociais que interferem no comportamento das mulheres, bem como a opressão feminina, assim como ideias polêmicas sobre casamento, que a mesma o definia como uma instituição falida da sociedade moderna.

Os movimentos feministas buscam uma quebra do paradigma imposto pela sociedade do que é o normal para homens e o que é limitado para as mulheres, buscando uma igualdade entre os gêneros, por esse motivo este foi um movimento tão polêmico.

(...) Os estudos feministas constituem-se, assim, como um campo polêmico, plural, dinâmico e constantemente desafiado; um campo que tem o autoquestionamento como “marca de nascença”. Como consequência, isso implica um fazer científico que supõe lidar com a crítica, assumir a subversão e, o que é extremamente difícil, operar com as incertezas (LOURO, 2002, p.14).

O início dos movimentos feministas era visto como luta das mulheres apenas por espaço político, porém as vertentes desses movimentos vêm mostrar os constantes desafios postos a categoria, onde a luta além dos direitos políticos, como o direito ao voto sendo uma das primeiras conquistas, existia a intenção da quebra dos paradigmas sociais, onde as mulheres poderiam ocupar quaisquer espaços.

Na década de 1960, nos Estados Unidos e na Europa, o movimento surge com toda efervescência, que pela primeira vez as mulheres puderam falar abertamente sobre as relações de gênero homem e mulher. O feminismo surge como um movimento libertador, que não só buscava espaço no trabalho, educação ou vida pública, mas também uma nova forma de se olhar o relacionamento entre homens e mulheres, que a mesma tenha direito e autonomia para tomar decisões sobre sua vida e seu corpo, pondo um fim a clássica dominação de gênero.

Segundo Melo (2013, p. 15):

[...] o dia 8 de março é um marco na luta pelos direitos das mulheres ao redor do mundo. Se fosse possível retroceder no tempo e contar para um cidadão do começo do século XX que as mulheres, hoje, votam, têm média de escolaridade maior que a dos homens, governa países e estão inseridas amplamente no mercado de trabalho, talvez o sujeito não acreditasse no relato.

Um dos grandes momentos a se falar em movimento feminista ocorreu em Nova Iorque, em uma fábrica têxtil, onde foram incendiadas vivas mulheres, operárias que reivindicavam por melhores condições de trabalho, por redução de carga horária de 16 para 10 horas diárias, por justiça nos salários entre homens e mulheres que desempenhavam a mesma atividade onde as mulheres recebiam bem menos, a Organização das Nações Unidas, definiu como dia Internacional da Mulher o dia 08 de Março, data esta que é marcada por uma luta por direitos e por igualdade, que hoje é mercantilizada e posta como uma data comemorativa, como explica Nancy Fraser (2009, p.110) “[...]o capitalismo desorganizado vende gato por lebre ao elaborar uma nova narrativa do avanço feminino e de justiça de gênero”. Simbolizado pelo dia marcado de homenagens, flores, cartões de descontos em salões de beleza, indústrias de cosméticos, entre outros, descaracterizando os

ideais feministas, comercializa-se a data em alusão as mulheres, esquecendo-se por vezes, de como se deu de fato e o que significa o dia 08 de Março para as mulheres.

O movimento feminista no Brasil começa a surgir em meados do século XX, onde tinha de início a luta pelo direito ao voto, aparecendo na época de uma forma muito pontual, onde uma ou outra mulher de ideias mais avançadas eram quem apareciam com reivindicações.

Esses movimentos foram liderados no Brasil pela bióloga Bertha Lutz, uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, fazendo campanha pública pelo voto, chegando a levar ao Senado um abaixo assinado pedindo a aprovação do Projeto de Lei, direito que foi conquistado em 1932 com o novo código eleitoral brasileiro.

1.2.1 - Conquistas femininas no Brasil – do início do século XX

A efervescência das manifestações femininas acontece no Brasil a partir da década 1970, em época de Ditadura Militar, onde os movimentos em busca de liberdade tornaram-se comuns. O governo Militar via as manifestações femininas como perigosas e meramente políticas. Em 1975 ocorre no Brasil uma série de debates com o tema “o papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira”.

O Feminismo militante no Brasil, que começou aparecer nas ruas, dando visibilidade à questão da mulher, surge, naquele momento, sobretudo, como consequência da resistência das mulheres à ditadura, depois da derrota das que acreditaram na luta armada e com o sentido de elaborar politicamente essa derrota (SARTI, 2004, p. 37).

O movimento feminista passa a atuar com outros movimentos sociais na década de 1980, na luta por igualdade racial e questões como a homossexualidade. Os movimentos sociais, segundo Maria da Glória Gohn (2013,p.203) passam a se organizar no processo de redemocratização do país, ganhando visibilidade política,

o feminismo passa a relatar no âmbito das políticas públicas as reivindicações levantadas pelo movimento até então.

Foi ainda na década de 1980 que houve a criação das primeiras Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher, com um quadro de funcionários composto exclusivamente por mulheres, lutando ainda por uma constituinte livre e soberana, levantando pautas direcionadas diretamente a mulher. Foi a década ainda de uma das mais importantes conquistas do movimento feminista, que foi a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher, em 1984, que promoveu uma campanha para inclusão dos direitos das mulheres na nova carta constitucional, resultado este é que a Constituição Federal de 1988 é a que mais garante os direitos para mulher.

Na última década do século XX, os movimentos feministas unem-se às ONG's, organizações do terceiro setor, onde o Estado passa para a sociedade civil responsabilidades de políticas públicas, passam a intervir junto com o Estado para aprovar medidas de proteção para as mulheres e buscar espaços para uma maior atuação política. Além das Delegacias Especializadas da Mulher, uma das grandes conquistas foi a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006), que passa a coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e buscando mecanismos para o enfrentamento da mesma.

O movimento feminista não possui um discurso ressentido, mas sim inclusivo, não se trata de uma busca pela supremacia feminina, mas sim, uma luta inclusiva, pela erradicação de um sistema excludente e opressor, não vem se tratar de uma luta de mulheres pelas mulheres, mas por garantia de direitos e dignidades, onde a mulher seja vista por sua subjetividade como sujeito, e não excluída por condição biológica e de gênero, por ser mulher.

Vale ressaltar a importância das conquistas alcançadas pelas mulheres no Brasil, onde estas por menores que possam parecer olhadas pela atual conjuntura, foram de grande acuidade visto que viviam em uma época de total domínio masculino, onde cada direito alcançado se deu através de lutas e mobilizações sociais dos movimentos feministas aonde vão desde a permissão das mulheres nos sindicatos à criação de leis de proteção para as mulheres. Percebendo-se uma evolução de conquistas a cada época relatada. Estando então à disposição, nos

anexos deste trabalho uma tabela onde foram expostas as conquistas femininas no Brasil nos séculos XX e XXI.

1.3 – O MUNDO DA MULHER CONTEMPORÂNEA AINDA SOB O VIÉS CONSERVADOR

Em pleno século XXI, temos razões suficientes para nos orgulhar de tantas conquistas alcançadas pelos movimentos feministas iniciados em meados do século XIX, pois através desses movimentos de luta e de reivindicações as mulheres de hoje realizam atividades inimagináveis a cerca de cem anos atrás. Não se trata apenas de colocações políticas, mas sim sociais, a busca constante por um espaço igualitário com os homens, por uma divisão justa e sem discriminação em qualquer espaço ou atividade realizada entre homens e mulheres. O feminismo demanda igualdade na sociedade.

Mesmo diante de todos os avanços em direitos designados a mulher, o feminismo, bem como seus movimentos, faz-se ainda importantes no mundo contemporâneo, pois as mulheres ainda encontram obstáculos que não são enfrentados por homens, um exemplo disso é no local de trabalho, mulheres exercendo as mesmas funções do homem ainda recebem salários inferiores, uma mulher é ainda considerada menos qualificada a um emprego, mesmo tendo todas as qualificações intelectuais para este, pois a mulher engravida, e supõe-se que ela não poderá conciliar a família e o emprego da forma esperada.

Estamos na era das revoluções tecnológicas, onde se evolui a cada dia mais, porém o discurso de que a mulher sendo mãe é incapaz de administrar sua vida familiar e profissional ainda é constante na sociedade. Atitude de uma sociedade machista e sexista, ainda se vê com maus olhos uma mulher que chega tarde do trabalho, que não pode participar tão ativamente da vida escolar dos filhos, ou que até mesmo não consiga estar em casa na hora do jantar, fato que é perfeitamente tratado se for o mesmo caso ocorrido com um homem.

O feminismo é importante até para quem não se diz feminista, pois o movimento traz o debate das discriminações e a busca de soluções para as

mesmas, soluções estas que são de benefícios a todas. Rekha Pande (2013), destaca que,

O feminismo não é somente uma preocupação para “questões de mulheres”, mas também uma forma de compreender o poder e criticar a dinâmica de dominação/subordinação que é central para uma parte tão grande da vida moderna.

Entende-se que esta dinâmica está na dominação masculina que ocorre há muitos anos, no patriarcado, posto ao feminismo como um desafio para superação dessa hierarquia ilegítima, incompatível com justiça e equidade. A busca para superação desses desafios deve ser uma luta conjunta, onde a desestruturação desses arranjos sociais possam de fato ocorrer e as mulheres passem a ser vistas e tratadas de forma igualitária aos homens, sem uma relação de subalternidade e inferioridade.

Falar na mulher contemporânea não nos deixa de remeter a séculos passados, pois o que se observa hoje é resultado de muita luta, com muitas conquistas sim, não há de se negar, porém a luta é contínua, as mulheres hoje ocupam um espaço e possuem uma autoafirmação, porém continuam ainda buscando sua valorização nos espaços em que estão situadas ou que possam se situar.

A mulher contemporânea pode atuar no seu campo de trabalho e não precisar abdicar de sua família, casa, filhos e marido, assim como pode também ter a livre escolha de não precisar casar e ter filhos para que possam ser mulheres realizadas, existem aquelas mulheres que encontram sua realização no trabalho, no seu exercício profissional e quanto maior a sua capacitação para o mercado, mais realizada esta mulher se encontra, esses são os reflexos da contemporaneidade. A mulher busca sua realização onde achar melhor, e não onde a sociedade lhe julgue como e onde deve ser. Uma mulher contemporânea é dona do seu próprio tempo, respeitando o tempo de cada uma, inclusive o respeito a si mesma, às suas vontades, à sua liberdade, à sua história.

Porém, há ainda quem enxergue esse empoderamento da mulher, como uma afronta ao que foi historicamente construído, como o patriarcalismo, ainda vivemos

em uma sociedade machista, onde alguns homens, e até mesmo as próprias mulheres, ainda acreditam que devem cumprir apenas o papel de esposa dedicada, de mãe e de dona de casa, ao sair dessa “regra” socialmente posta, a mulher estaria por desafiar a ordem natural das coisas, e o homem por meio da violência busca a retomada dessa ordem, para que mulheres continuem sendo submissas e inferiores a eles.

O homem constrói uma ideia de si mesmo que vê como adequada essa atitude de superioridade sob as mulheres, onde pra não se verem desafiados, passam a exercer esse poder de dominação, como em casos de proibirem as mulheres de andarem em determinados lugares sem a sua presença, observamos claramente no caso da presença de uma roda de homens em um bar, como este é socialmente visto como “normal” ou “natural”, já uma roda de mulheres na mesma situação é julgado de uma forma diferente, estas são vistas como “vulgares”, não dignas de respeito.

A ideia de que deve agir em defesa de uma honra, molda o comportamento do homem, que tende a não aceitar que as mulheres não vivem mais sob uma condição de dominação e de inferioridade aceitas e postas em séculos passados, à imposição das mulheres em permanecer igualmente com os homens, gera desconforto por parte dos mesmos, pois partindo de atitudes preconceituosas, as mulheres devem estar sempre em condição de domínio e subalternidade, causa dos casos de violência ocorrida no seio familiar, é visto que a mulher que se rebela contra a ordem natural de dominação é punida das mais variadas formas, seja física, psíquica, moral ou financeiramente.

Para Viela (1977 apud AZEVEDO, 1985, p.19):

Violência é toda iniciativa que procura exercer coação sobre a liberdade de alguém, que tenta impedir-lhe a liberdade de reflexão, de julgamento, dedicação e que, termina por rebaixar alguém a nível de meio ou instrumento num projeto, que a absorve e engloba, sem tratá-lo como parceiro livre e igual. A violência é uma tentativa de diminuir alguém, de constranger alguém a renegar-se a si mesmo, a resignar-se à situação que lhe é proposta, a renunciar a toda a luta, abdicar de si.

São dadas de formas diferentes a violência contra a mulher, e esta ocorre independentemente de cor, classe social ou religião, os fatores determinantes desses tipos de violência são a permanência ainda de uma sociedade machista, que os homens defendem ainda que as mulheres não devem buscar por seus próprios espaços, estas devem estar sempre “à sombra” de seus companheiros, permanecendo sempre em uma condição de dependência, seja ela afetiva ou financeira.

A mulher possui seu direito à igualdade e à liberdade tolhidos, não só em âmbito familiar, mas também nas políticas públicas, nos discursos de opressão e desigualdade não só da sociedade civil, mas de personagens e referências políticas também, onde observa-se através de tais discursos ainda a culpabilização da própria vítima pela agressão sofrida, e não a responsabilização única e direta do agressor.

Em uma de suas declarações acerca do debate sobre violência contra a mulher, a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves, afirma que uma das saídas para evitar os abusos sexuais e violência contra a mulher, é que os pais possam criar suas filhas fora do Brasil afirmando ser “o pior país da América do Sul para criar meninas”, relatando ainda que precisa mudar a cultura e a educação do país. A mesma ainda foi protagonista de outras polêmicas, como o discurso que proferiu afirmando que estaríamos em uma nova era, onde “menino veste azul e menina veste rosa”, usando desta metáfora para falar que a nova política não iria aceitar que a inocência das crianças sejam violadas por ideologias políticas e sexuais que erotizam e corrompem o entendimento natural das crianças sobre a sexualidade.

Ao sabermos que as construções ideológicas e societárias começam na infância, no âmbito familiar, esses discursos reafirmam a doutrinação patriarcal e machista, onde os meninos possuem uma permissividade maior, e estes serão homens que aprenderam e acreditam que a mulher é ainda aquele ser dócil e sensível, ensinada a permanecer na subalternidade, isso se reflete no discurso da Ministra que acredita que afirmar uma igualdade entre meninos e meninas é comparado apenas a violência, onde na verdade, meninos devem ser conscientizados desde cedo que meninas tem sim os direitos iguais aos meninos e que estes devem ser respeitados justamente para que se evite quadros de violência.

Outra forma de retrocesso, e de violência também, de certa forma, pois tolhe direitos conquistados, podemos observar no discurso do presidente Jair Bolsonaro, onde em uma entrevista, afirma que as mulheres não possuem os mesmos direitos de salários que os homens, pois as mesmas engravidam, possuem direito a licença maternidade, ou seja, para o empregador, uma mulher gera mais despesas do que lucro para a empresa.

As limitações que impõem às mulheres tratam-se de resultado das desigualdades de gênero, onde estas são reforçadas não só no interior das famílias, mas também pelo Estado. O estado confirma a divisão de gêneros quando reproduz em todas as instituições, às ordens e proibições do patriarcado. Onde quem deve proteger e garantir o acesso aos direitos, está na verdade cerceando os mesmos.

Em abril de 2016, a revista veja publicou uma nota sobre a Marcela Temer, esposa do ex-presidente Michel Temer, onde se refere no título da nota à Marcela como “bela, recatada e do lar”, referindo-se ao modo em que ela se comporta e se veste, afirmando ainda que “Marcela é uma mulher de sorte”, pois seu marido a levou para jantar em um restaurante muito romântico e dos mais caros da cidade de São Paulo. Essa reportagem causou uma série de polemicas, pois muitas mulheres se sentiram ofendidas com esse título, tomando este como uma forma de estigmatizar e rotular as mulheres por seus comportamentos.

É observando tais discursos que somos levados novamente ao seio da sociedade machista e patriarcal, onde as mulheres são subjugadas por seu comportamento, partindo destas notas as mulheres que foram contrárias ao título dado à ela, começaram com campanhas nas redes sociais, onde exaltavam a importância de a mulher ser digna e respeitada em qualquer circunstância, que as mulheres não devem ser rotuladas por belezas esculturais como padrões, e que estas tenham o direito de ter sim um lar, mas que não precisem necessariamente ser “do lar”, e que o as mulheres de hoje não pretendem ser recatadas ao ponto de permanecerem presas em seu lar sem ter a possibilidade de uma vida pública.

Todas as críticas foram uma forma de defesa dos direitos que foram adquiridos, mas que ainda estão muito longe do ideal, não permitir que a mulher continue sendo vista como propriedade do homem, ou que seus corpos possam ser comercializados por estigmas sociais, onde a mulher não é vista como ser humano,

como ser pensante e dona de sua vida, mas vista ainda apenas como coadjuvante e não podendo ter voz ativa sob suas próprias escolhas.

É notória a relevância das constantes lutas feministas que se fazem ainda hoje necessárias, pois discursos advindos de grandes potenciais políticos nos demonstram o patamar de lutas, mesmos que por direitos já conquistados, agora a luta é pela efetivação destes e pela aplicabilidade de políticas que não subalternizem as mulheres, e sim que as coloque em condições de igualdade perante os homens.

Deve-se levar em conta que a mulher contemporânea possui, em sua maioria, uma dupla jornada de trabalho, pois dividem-se entre o emprego como meio de prover o sustento da família, e também o trabalho doméstico, onde aquelas que não precisaram abdicar de filhos e/ou o casamento, além de exercer atividade fora de casa, administram também as atividades familiares.

A mulher na sociedade atual vive uma dicotomia entre o progressista e conservador, pois o que há de novo nas conquistas alcançadas e nos avanços em lutas e ganho de direitos, retrocedemos em conservadorismo observando a constante luta para diminuir índices de violência, a busca incansável por um espaço digno de trabalho, e que as mulheres sejam de fato vistas e respeitadas por suas escolhas, sejam elas quais for, por serem donas e responsáveis por seu corpo, por suas vidas e por suas ações.

A família contemporânea é sobrecarregada, onde a responsabilidade pela sua manutenção é atribuída, em geral, às mulheres, que enfrentam ainda a múltipla jornada. Atualmente não mudou apenas o tipo de atividades exercidas pelas mulheres, mas sim os papéis por elas desempenhados e a expectativa da sociedade para esse desempenho.

O feminismo por meio de seus constantes movimentos mostra-nos aspectos positivos de seus pensamentos, reconstruindo assim, um mundo menos violento, menos opressor, através de críticas, e da não aceitação do que é posto como ser natural das coisas nem da limitação social, promovendo mudanças, reinventando o mundo de uma forma diferente.

O grande desafio na sociedade atual é uma conscientização cultural e política da diferença entre os dois sexos, que proporcione uma mudança histórica na relação e discussão entre gêneros.

Atualmente as mulheres têm amplas possibilidades de escolhas e poder de decisões, estas podem optar por ter ou não filhos, ou quantos deverá ter para que possam se dedicar a carreira profissional de forma mais ampla.

A mulher contemporânea deve tomar as decisões que lhe convém, tendo em mente que não há uma receita exata de como ser mulher. As mulheres devem estar sempre em momento de construção e de reinvenção de si mesmas, de acordo com o momento em que se encontrem, não por imposições sociais, mas por realização e idealização própria.

Sabemos que as manifestações mais intensas surgem da inconformidade com as imposições sociais, discriminação de gênero, entre outras, ou seja,

A reivindicação de direitos nasce do des- compasso entre a afirmação dos princípios universais de igualdade e as realidades da divisão desigual dos poderes entre homens e mulheres” (FOUGEYROLLAS- -SCHWEBEL, 2009, p. 144)

Reivindicações essas que vem se moldando com o passar do tempo, não significa dizer que o movimento feminista do século XXI é diferente do movimento feminista que se iniciou no século XVII e retoma no século XX, as lutas possuem o mesmo objetivo de inclusão, porém ganham nova roupagem com o passar do tempo, decorrente de muitos avanços estes contendo ainda muitos retrocessos.

Podemos dizer então que estamos em uma nova tendência do movimento feminista do século XXI? De acordo com Jacilene Maria Silva(2012), podemos acreditar que sim, pois as maiores reivindicações se sobressaíram em seus momentos históricos específicos mesmo com tantas alterações ocorridas no cenário feminino, ainda não são suficientes, A nova luta feminista vai além da divisão de coisas de homem e coisas de mulher, culpabilização das vítimas, discriminação de gêneros não hegemônicos e até mesmo a busca incansável pela beleza eterna, como padronizar um cabelo, uma medida de cintura, entre outras, são discussões que o feminismo pretende transformar. Atualmente não se luta apenas por uma

igualdade de direitos entre homens e mulheres, mas sim uma luta por respeito a todos os seres humanos, onde se deve levar conta suas características como uma forma inclusiva e não seletista.

Com o avançar das tecnologias e a atual revolução tecnológica, onde as redes sociais estão em alta em nosso meio, a presença de militantes mais jovens é uma característica que predomina nos movimentos mais recentes, As redes sociais aparecem hoje, como uma forma mais abrangente de promover as militâncias e organizar encontros e movimentos, de uma forma mais prática e eficaz, conforme a feminista Luíse Bello (2016), gerente de conteúdo e comunidades da ThinkOlga, organização não governamental de ativismo online.

Porém, pensar em uma nova onda de movimento feminista, não implica dizer que as outras já foram concluídas, pois obtivemos avanços, entretanto estes avanços continuam de certa forma inacabados, pois conquistou-se o direito do voto, mas ainda existem poucas mulheres que são votadas, conquistou-se o direito de trabalhar, porém ainda com salários inferiores aos dos homens, conquistou-se uma lei que coíba a violência contra a mulher, porém as mulheres continuam sob uma onda de violência doméstica à níveis exorbitantes.

Como pode-se observar, são lutas constantes, onde as reivindicações, as lutas, devem permanecer constantes, as mulheres estão cada dia mais se mostrando tão capazes quanto homens, e alguns aspectos até mais, porém não se trata de uma competição para tomar lugar de um, ou outro, se trata de uma busca incessante por lugares que nos são de direito, por equidade em todos os âmbitos, não por uma preeminência feminina, mas por espaços justos para ambos.

Para Touraine (2007, p.85)

Ainda que o mundo continue ensurdecido pelos gritos, pelas ordens e discursos proferidos pelos homens, descobrimos cada vez mais que as mulheres já se apossaram da palavra, ainda que os homens continuem detendo o poder e o dinheiro.

Sabemos que os homens ainda são detentores da maioria dos grandes cargos, possuindo ainda poder e dinheiro e uma autonomia ainda maior que às

mulheres, porém a mulher hoje tem o poder do conhecimento, pois sabe de seus direitos e hoje pode lutar para a garantia deles, o que antes não era contestado, hoje já é debatido de forma mais ampla. A mulher contemporânea não se conforma com a situação de subalternidade que hoje ainda tentam lhe impor como natural, a mulher do século XXI, sai da sua zona de conforto e vai à luta, por suas próprias conquistas.

Mesmo estando ainda longe de uma sociedade de ideais igualitários para ambos os gêneros, é inegável os avanços em uma mudança cultural, onde hoje a mulher tem espaço, pode ser inserida, culturalmente e socialmente. Com a inserção no mercado de trabalho, as mulheres puderam observar que a igualdade de gêneros ainda é um tema que precisa ser muito debatido, e que está longe de ser de fato alcançada, a tecnologia tornou-se um meio de busca ativa de conhecimentos, como novas formas de protestos, formas contemporâneas, porém ainda sob viés conservador, pois os ideais básicos de luta ainda permanecem praticamente os mesmos, apenas com uma nova roupagem.

CAPÍTULO II - POLÍTICAS PÚBLICAS COMO UMA FORMA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, BEM COMO O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL MEDIANTE ESSA DEMANDA.

2.1 - POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL, UMA BREVE ANÁLISE CONTEXTUAL.

Os avanços alcançados no que diz respeito à conquista de direitos e a constante busca por igualdade entre os gêneros se trata de uma trajetória histórica galgada a longos e lentos passos, para que pudessem ocorrer de fato, houve a necessidade da existência de implantação de políticas públicas que viessem atender essa demanda. Como já citado anteriormente, entretanto ainda válido para averiguação da tabela que encontra-se em anexo, que nos permite especificar as vitórias feministas alcançadas ao longo da história do nosso país, do século XX à atualidade.

Vale salientar a importância de entendermos o conceito e investimento das políticas públicas no Brasil, antes de dar início categoricamente a esta discussão, como bem relata Dagnino (2004), vivemos em uma concepção de nova cidadania, onde esta é dada a partir da participação da sociedade em movimentos sociais que busquem a efetivação de seus direitos, instigando o Estado a emitir respostas às suas demandas.

Segundo Farah (2011),

O reconhecimento do polo da política, no caso brasileiro, foi estimulado pelos desafios pós-democratização e pelas questões derivadas das transformações do Estado e do público no país. Os estudos sobre políticas públicas em particular refletem, por sua vez, uma demanda por reflexão sobre as “novas políticas públicas”, de âmbito federal, mas também, crescentemente, de âmbito local. A descentralização pós-1988 trouxe consigo enormes desafios de formulação e de gestão de políticas públicas em âmbito local, desafios estes que acabaram se refletindo na agenda de pesquisa e de estudos no campo da administração pública. (Farah, 2011, P.32).

Compreende-se, então que com a Constituição Federal de 1988 o Estado passa a se organizar, no intuito de responder as demandas da população, permitindo assim que a sociedade possa ter participação na construção da gestão do governo. O processo de construção das políticas públicas emerge com mais intensidade no fim da ditadura e no processo de redemocratização do país.

Alvim (apud SILVA, 2005, P. 120), aponta as políticas públicas como sendo,

Em sentido estrito comportam aspectos operacionais da ação governamental-estatal vinculado a objetivos sociais, incluindo o atendimento a demandas sociais específicas, que podem ser setoriais – como, por exemplo, nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transportes, etc. - ou de caráter mais geral englobando diversos setores, como as políticas de desenvolvimento. (SILVA 2005)

Partindo desta definição, entende-se que a política pública trata-se então de ações do Estado, ocasionadas por demandas populacionais, que possuem o objetivo de minimizar os problemas da sociedade, o Estado passa a ser defensor da organização social, onde por meio de intervenções ou programas de políticas

governamentais, possa atenuar as desigualdades sociais e promover o bem estar social da população.

Além dos direitos garantidos em lei, as políticas públicas podem ser executadas também de acordo com as demandas existentes na sociedade, que exijam a atuação do Estado a fim de sanar tal situação. O processo de planejamento, criação e execução das políticas é realizado pelos três poderes que compõem o Estado, que são o Legislativo, Executivo e Judiciário.

Por se tratar de um trabalho em conjunto dos três poderes, o poder Legislativo ou o Executivo são quem podem lançar as propostas de políticas públicas, onde o legislativo vai criar as leis que se referem a uma dada política pública, por sua vez o poder Executivo tem como responsabilidade o planejamento e a aplicação da medida, contudo, o poder Judiciário é quem controla a lei que foi criada, bem como avalia se a mesma é de fato apropriada para cumprimento das demandas e dos objetivos.

Caldas(2008), em um projeto desenvolvido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) de Minas Geais, criou um manual de políticas públicas, onde o mesmo a define como “um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade(...)”. Apontando ainda que as mesmas tratam-se de metas, planos e ações que os governos (nacional, estadual e municipal) estabelecem para promover o bem estar da sociedade e o interesse público, salientando que esse bem estar da sociedade é definido pelo governo e não pela sociedade. O que acaba por ocorrer uma série de levantamentos, por muitas vezes contraditório onde “[...] o processo de política pública mostra-se como forma moderna de lidar com as incertezas decorrentes das rápidas mudanças do contexto.” (SARAIVA,2006, p.28). Levando assim ao entendimento que para que as políticas sejam atendidas devem ser reconhecidas pelas autoridades dos três poderes estatais.

Isso ocorre devido a sociedade não poder se expressar de forma integral, as demandas da sociedade são representadas através dos deputados, senadores e vereadores, por meio de mobilização dos membros do poder executivo (prefeitos, governadores e o presidente da república), demandas essas apresentadas por meio de grupos organizados, denominado de Sociedade Civil Organizada (SCO), onde

inclui-se os sindicatos, associações de moradores, ONG's, ou através da participação social.

A participação social passa a ser garantida como direito constitucional, após a implementação da Constituição Federal de 1988, no período de redemocratização do país, onde o exercício da democracia passa a ser visto além do direito ao voto, permitindo participação direta da sociedade não só em ter direito aos direitos, mas esta passa a atuar de forma expressa na busca e garantia de melhores condições que sejam de fato justas e igualitárias, e não apenas partindo de interesses hierárquicos.

Passa a ser instituído, dessa forma, sob o Decreto de nº 8.243 de 23 de Maio de 2014, a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), tendo como objetivos o aprofundamento e aperfeiçoamento da participação social como um método de gestão. Garantindo assim, permanentes instâncias de diálogo onde a participação da sociedade tanto na elaboração como na implementação e acompanhamento das políticas públicas, sejam incentivadas (BRASIL,2014).

Foi instituído, além da PNPS, o Compromisso Nacional pela Participação Social, um acordo entre as três esferas de governo que vem definir diretrizes para a promoção da participação social como meio de fortalecer os mecanismos de diálogo entre o Estado e a Sociedade Civil, consolidando a democracia participativa no país e possibilitando o aumento da transparência e eficácia da administração pública.

Segundo o informe de controle social, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS,2008) ao discorrer a respeito da participação social nas políticas públicas, explana-se que a participação social ocorre através de diversos canais, onde desses os mais comuns são os conselhos gestores de políticas públicas a saber os Conselhos de Assistência Social, de Saúde e de Educação que atuam nos municípios e nos Estados.

A participação Social se dá nas três esferas de governo, distinguindo-se em suas formas de participação, a saber,

No poder Legislativo os cidadãos podem participar por meio do voto. Ao eleger seus representantes você está confiando a ele o papel de lutar pelos seus direitos de cidadão; No poder Judiciário a participação popular pode ocorrer quando você é convocado a participar de um júri popular para julgar crimes dolosos contra a vida; e No poder Executivo a participação popular ocorre por meio dos conselhos e comitês gestores de políticas públicas. (MDS, 2008)

Os conselhos hoje existentes, tratam-se de espaços conquistados, segundo o Ministério do Desenvolvimento, atualmente a maioria das políticas e dos programas implementados pelo governo, exigem o controle social para que de fato garantam o acesso do público alvo para o qual foram criados os programas.

O controle público pode ocorrer tanto na esfera social como na esfera institucional, que o Controle Social vem se tratar do controle das ações estatais por parte da sociedade civil, podendo participar dos processos de elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas através de conselhos e comitês, conferências, audiências públicas, ações civis públicas e ação popular.

O Controle Institucional, por sua vez, está previsto nos artigos nº 70 e 71 da Constituição Federal de 1988, este é formado por instituições internas (ouvidorias, setores de controle interno como a Controladoria Geral da União - CGU) e externas (tribunais de contas).

No que diz respeito a participação social nas políticas públicas, é válido ressaltar que atualmente o Decreto de nº 8243/14 foi revogado pelo Decreto de nº 9759 de 11 de Abril de 2019, pelo então Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, onde este extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

Este decreto ressalta em seu Artigo 2º que para os fins do disposto no mesmo, inclui-se no conceito de colegiado: “[...] I - conselhos; II - comitês; III - comissões; IV - grupos; V - juntas; VI - equipes; VII - mesas; VIII - fóruns; IX - salas; e X - qualquer outra denominação dada ao colegiado”. O mesmo no artigo 5º relata que a extinção dos colegiados de que trata o Decreto se dará a partir de 28 de Junho 2019.

Com isso, vale salientar o que pode-se caracterizar como retrocesso nos direitos da sociedade, pois com a aplicação do citado Decreto, ocorre o fim da

democracia participativa, e de princípios constitucionais onde o poder emana do povo, que o exerce de forma representativa ou direta. São mais de 35 órgãos de participação democrática extintos através do Decreto 9759/19, dentre eles o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD), Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONTRAE), Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC); Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE), dentre outros.

A extinção dos conselhos como marca dos primeiros 100 dias de governo, traz como reflexo a indiferença do atual governante, ao amplo debate de ideias e ao funcionamento participativo das instituições. Constituindo dessa forma um posicionamento ideologicamente autoritário. Com isso o Presidente da República nutre a polarização carregada das eleições e acaba por distorcer o papel atribuído às instituições e aos conselhos de unificar o país em luta por objetivos em comum.

Teixeira (2002, p.2) define que as políticas públicas podem ser constituídas de formas diferentes, a saber:

[...]diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamento), orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas.

Afirma-se dessa forma, que o Estado deve ser o agente instigador de preservação do interesse público, bem como responsável pela regulamentação e a implementação desses interesses.

De acordo com o Britânico Paul Spicker(2014), a prática da política pública se dá de uma forma cíclica, onde este processo ocorre em sete estágios, que são: Avaliação do ambiente; Identificação dos objetivos; Considerar métodos alternativos; Examinar possíveis consequências; Selecionar métodos; Implementar e Reavaliar.

Processo este que é viabilizado nos mais diversos tipos de políticas públicas sejam elas regulatórias (monitoramento de atividades e controle), de segurança (manutenção da paz, estabilidade/ordem), distributivas (subsídios, auxílio/assistência) e redistributivas (reestruturação, economia e bem estar).

De acordo com Frey (2000) e Spicker (2014), na fase inicial de definição da problemática, onde esta deve ser vista como questão pública, pode ser identificado por qualquer dos atores de políticas públicas, e por sua vez, este deve ser inserido na agenda política, para que possa ser definido como teor público e político.

O segundo estágio seria o de uma prévia análise onde irá definir a inserção da demanda como pauta política e administrativa, ou uma possível mudança para data posterior. (FREY, 2000). Em relação à fase de elaboração de programas e decisão, deve-se escolher a alternativa que seja mais viável para que se resolva tal problema, propondo alternativas e especificações.

Implementação podemos definir como “[...] aquela em que regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações.” (SECCHI, 2013, p. 55). É onde se concretiza de fato as alternativas elaboradas previamente, trata-se da ação propriamente dita, de pôr em prática o que foi estabelecido.

A avaliação, e caso necessário, a correção é definida por Reader (2014, p. 135) “[...] embasada por diagnósticos que verifiquem os impactos das ações empreendidas, fornecendo aos executores das ações recursos informacionais preciosos para formação de quadros ou ajustes de rotas nos projetos.” É onde torna-se possível a análise da eficácia da política na sociedade, como também iniciar um novo ciclo, onde este esteja voltado a resolver as demandas que ainda não foram sanadas, possibilitando assim propor soluções para as pendências ainda persistentes.

Em 2018 foi criado um guia de avaliação de políticas públicas, projeto este oriundo das discussões técnicas coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, em parceria com o Ministério da Fazenda (MF), o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no intuito de orientar melhores práticas no governo federal voltado à avaliação de políticas públicas.

De acordo com Eduardo Refinetti Guardia, o então Ministro da Fazenda no ano da publicação,

A elaboração deste guia foi motivada pelo reconhecimento de que não basta evidenciar as necessidades da sociedade e a importância da política pública. É necessário avaliar a consistência do desenho dos programas, a sua governança e o seu efetivo retorno para a sociedade. Este guia detalha os procedimentos para realização dessa avaliação do ponto de vista prático para gestores públicos e pode ser referência para todos os níveis de governo.” (GUARDIA, 2018, P.3)

Partindo do exposto anteriormente entende-se a respeito das políticas públicas que estas são demarcadas por um momento histórico que buscam atender demandas prioritárias da sociedade, demandas essas que podem ser sociais, econômicas, de gestão ou de infraestrutura da máquina estatal, para que as ações do governo possam funcionar no sentido de atender as necessidades da sociedade brasileira.

Ou seja, as políticas públicas são tomadas de decisões de determinado governo que visam, ou deveriam garantir o funcionamento do Estado no cumprimento de seus deveres, o funcionamento da máquina pública em prol dos interesses prioritários da sociedade brasileira.

O surgimento das primeiras políticas sociais não podem ser precisas em um período histórico específico, pois sendo este um processo social tem origem no encontro dos movimentos de ascensão do capitalismo com a revolução industrial, das lutas de classes e do desenvolvimento das intervenções do Estado.

O estudo das políticas sociais nos levam a pensar essas como “concessões ou conquistas” sob a perspectiva Marxista (Pastorini, 1997, p.85). São entendidas portanto como resultado da dinâmica social, de diversos interesses e relações de força. As políticas sociais fazem parte do rol das políticas públicas, desde que esta seja desenvolvida pelo Estado, pois existem as políticas sociais públicas e privadas. De acordo com o Art. 6º da Constituição Federal

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção

à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

As políticas sociais visam atender as necessidades sociais trazendo bem estar a população, valendo salientar que as políticas sociais e as políticas econômicas relacionam-se com a evolução do capitalismo pois a política social necessita de orçamentos públicos para sua efetivação.

Estas trazem em sua formulação as tensões sociais, que vão envolver aspectos políticos, culturais, e sociais, como parte específica do presente estudo, torna-se relevante o conhecimento da políticas públicas, salientando em especial àquelas políticas sociais que são voltadas à proteção da mulher em situação de violência doméstica.

2.1.1 – Políticas Públicas para as mulheres, do enfrentamento da violência e do acesso e garantia de direitos.

Os movimentos feministas e os movimentos de mulheres, no âmbito das políticas públicas, estes enquanto sujeitos políticos, entre as décadas de 1980 e 1990, tem papel importante ao proporem políticas nas mais diversas áreas como saúde, educação, trabalho, assistência, entre outras, não só garantindo direitos, mas solidificando mecanismos de autonomia, visibilidade e fortalecendo a classe nos espaços públicos e privados.

Como já exposto anteriormente, porém ainda de alta relevância, vale salientar a importância dos movimentos feministas para as conquistas das mulheres desde o século XX até os dias atuais, por se tratar de uma busca não só por igualdade de gêneros, mas por garantias de direitos e de acesso a espaços antes não vistos. Luta essa que se deu através de movimentos de reivindicação, de uma classe unida em busca de objetivos em comum.

A inclusão da questão de gênero na agenda governamental ocorreu como parte do processo de democratização, o qual significou a inclusão de novos atores no cenário político e, ao mesmo tempo, a incorporação de novos temas pela agenda política. Os movimentos sociais que participaram de lutas pela redemocratização do regime tinham as mulheres como um de seus integrantes fundamentais. [...] A história destes movimentos é também a da constituição das mulheres como sujeito coletivo. (Farah, 2004)

Segundo Esmeraldo (2002), os movimentos de mulheres e os movimentos feministas passam a ter uma maior visibilidade após a realização dos congressos da mulher. O primeiro e o segundo congresso aconteceram em São Paulo, em 1979 e 1980, onde tiveram como uma das pautas mais acirradas, o debate sobre o que é ou não “ser feminista”, onde haviam diferentes posicionamentos entre as mulheres que se definiam como feministas e àquelas que se denominavam como políticas. É também na década de 80 que os movimentos tinham como bandeira o tema “violência contra a mulher”.

A primeira política pública direcionada a violência contra as mulheres, criada no Brasil, foi a criação das Delegacias Especializadas da Mulher, fato que se deu no ano de 1985. Trata-se de um órgão objetivado à coibir a violência contra a mulher, criado a partir da necessidade de um atendimento especializado haja visto a falta de respeito a que as mulheres eram submetidas nos atendimentos das delegacias não especializadas.

No entanto, mesmo sendo um grande avanço em conquistas de direitos e defesa das mulheres, a criação das delegacias não foi suficiente para inibir ou até mesmo eliminar os atos de violência contra as mulheres, dessa forma o Estado passa a construir políticas públicas de acordo com as demandas das mulheres, buscando a preservação dos seus direitos e igualdade entre os gêneros.

Aos 29 de Agosto de 1985, é criado o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM) através da Lei Nº 7.353, sob o Projeto de Lei no Congresso Nacional. Ruth Escobar toma posse em Setembro, como primeira diretora do Conselho, composto por várias tendências políticas e de movimentos de mulheres. O conselho possuía o status de ministério, pois possuía autonomia financeira e administrativa e era vinculado ao Ministério da Justiça. O CNDM passa a atuar de forma direta em três vertentes, sendo elas: Constituinte, Violência e Creches, entretanto, intervém também em áreas como saúde, trabalho, cultura e educação,

tendo um papel muito importante no processo de democratização do país, pois a partir dos movimentos conseguiu incluir parte das reivindicações das mulheres na Constituição de 1988.

Conforme Esmeraldo,

Nos primeiros anos, a repercussão da atuação do CNDM no país é visível. Utiliza-se amplamente dos meios de comunicação e realiza grandes campanhas, com o apoio dos conselhos estaduais já instalados. Interfere com pareceres técnicos em anteprojetos do governo ligados ao trabalho feminino e à saúde da mulher. Elabora propostas de políticas públicas ligadas à violência, à educação, ao trabalho, à saúde para os ministérios respectivos. [...] No plano nacional, a visibilidade do CNDM materializa-se quando assume a coordenação da campanha Mulher e Constituinte, com o lema Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher, lançada em novembro de 1985. O CNDM consegue aglutinar as parlamentares constituintes, os movimentos de mulheres e a sociedade em geral para participar da campanha. O chamado lobby do batom, grupo composto por lideranças de mulheres, é uma iniciativa dos movimentos de mulheres e feministas que se articula ao CNDM para acompanhar os trabalhos dos constituintes na elaboração e votação de Emendas Constitucionais. A votação do texto constitucional é acompanhada pelos grupos de mulheres e o CNDM. Observa-se que a Carta Magna aprovada em 1988 incorpora a maioria das reivindicações das mulheres. (Esmeraldo, 2002, p. 246).

O Conselho perde sua força ao final do governo Sarney, ocorrendo significativas mudanças comprometendo sua autonomia e orçamento, o ministro da justiça não aceita a indicação das representantes dos movimentos de mulheres para a renovação do CNDM, com isso ocorre a renúncia da presidenta do conselho bem como de todas as conselheiras, em 1989 as presidentas de conselhos estaduais criam o Fórum Nacional de Presidentas de Conselho da Condição Feminina e Direitos da Mulher.

Segundo informações do Ministério dos Direitos Humanos (2018), de 1985 a 2010 o CNDM teve muitas alterações em suas atribuições. Em 2003 passa a integrar a estrutura da Secretaria de Políticas para as Mulheres, composto por representantes da sociedade civil e do governo, permitindo assim uma ampliação significativa no processo de controle social sobre as políticas públicas para as mulheres.

Na década de 90 os debates sobre os movimentos feministas e as questões de gênero são intensificadas e passam a ser criadas redes temáticas, em 1995 foi

aprovada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher, conhecida como a Convenção de Belém do Pará, instrumento este de grande relevância por ser o primeiro tratado internacional de proteção aos direitos humanos da mulher, reconhecendo a violência contra a mulher como um problema generalizado da sociedade.

Em parte o documento relata que,

A Assembleia Geral [...] Preocupada porque a violência em que vivem muitas mulheres na América, sem distinção de raça, classe, religião, idade ou qualquer outra condição, é uma situação generalizada; [...] Convencida da necessidade de dotar o sistema interamericano de um instrumento internacional que contribua para solucionar o problema da violência contra a mulher; [...]"

A convenção veio afirmar o trato da violência contra a mulher traduzida como violação aos direitos humanos e uma ofensa a dignidade humana, onde se constitui como forma da manifestação das relações de poder construídos historicamente entre homens e mulheres.

Nos anos 2000 a luta feminista continua na conquista de vitórias e lutas por igualdade de direitos e contra a violência de gênero. No ano de 2003, sob o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), através da Lei Nº: 10.683 de 28 de Maio de 2003 (BRASIL, 2003). Onde a mesma foi criada no intuito de erradicar todas as formas de desigualdade que sofrem as mulheres, porém a competência dessa secretaria só passa a ser definida no ano de 2010, por meio da Lei Nº: 12.314, art. 22, alterando a lei anterior, onde a SPM passa a ser ministério. (BRASIL,2010).

Acontece em 2004, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, coordenada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), esta conferência, por meio de convocação, mobiliza várias mulheres e governos de todo país afim de discutir as políticas públicas para as mulheres, onde deu origem ao Primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que passa a ser revisado nas conferências que ocorreram posteriormente em 2007 e 2013.

Segundo Godinho (2004), construir políticas que de fato possam alterar a desigualdade e ampliar o processo de autonomia e empoderamento das mulheres, são necessárias ações em diversas áreas, sejam elas na geração de emprego, habitação, saúde, educação, combate à violência, tornando possível dessa forma romper com os círculos de dependência e de subordinação destas.

O ano de 2006 é um marco histórico na luta das mulheres no combate a violência doméstica e familiar e/ou quaisquer outros tipos de discriminação. Através de um longo processo de discussões partindo da proposta elaborada por um consórcio de ONGs feministas, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, enviada pelo governo federal ao Congresso Nacional, onde teve seu texto aprovado por unanimidade e sancionado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, no dia 7 de agosto de 2006. Ao sancionar a Lei, de Nº: 11.340, denominada de Lei Maria da Penha, o então presidente relata: “Esta mulher renasceu das cinzas para se transformar em um símbolo da luta contra a violência doméstica no nosso país. A Maria da Penha, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos e o legislador fizeram sua parte. Agora é a nossa vez!”.

Em seu artigo 6º, a Lei 11.340/06 veio determinar violência doméstica como sendo esta uma das formas de prática de violação dos direitos humanos, onde definem-se por diferentes formas como destaca no Art. 7º, a saber:

- violência física: refere-se a qualquer conduta que venha a prejudicar sua integridade ou saúde corporal, onde esta pode se dar sob várias formas (socos, chutes, queimaduras, uso de facas ou armas de fogo).

-violência psicológica: qualquer conduta que lhe cause dano emocional, que venha a degradar ou controlar suas ações, formas de manipulação, insulto, chantagem, entre outros.

- violência sexual: a conduta que possa constranger, manter ou a participar de relação sexual que não deseje, sob ameaça, intimidação, coação ou uso de força, entre outras.

- violência patrimonial: se refere na retenção, subtração ou destruição parcial ou total de seus objetos pessoais, bens ou valores.

- violência moral: vem a ser qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Com o avanço da própria Lei Maria da Penha, uma de suas conquistas relevantes foi a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM), que possui competência cível e criminal, como também a criação de casas abrigo, medidas provisórias de urgência, tanto para penalizar o agressor, como para proteção à vítima.

No capítulo II dos dispositivos da Lei 11.340/06, discorre sobre a assistência à mulher em situação de violência doméstica familiar em seu Art. 9º:

A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

Os profissionais que integram não só a rede de assistência social, mas também da saúde tem papel importante no processo de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, por serem, geralmente os profissionais que prestam os primeiros atendimentos às vítimas, e por sabermos que a sociedade comumente costuma julgar as mulheres vítimas de violência, responsabilizando as mesmas pelos atos deferidos contra elas, estas por sua vez sentem-se envergonhadas por ter que se expor e relatar seus problemas por própria iniciativa. Contudo faz-se necessário profissionais que sejam capacitados a realizar estes atendimentos sem constranger a vítima.

Os equipamentos assistenciais de proteção como os Centros de Referência da Assistência social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), tem responsabilidade nos atendimentos às mulheres, onde o CRAS é responsável pelo atendimento continuado às famílias e à mulher em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso aos serviços de proteção à vida, a casas abrigo, ao cadastro da mulher nos programas sociais de alimentação, educação, emprego e renda, programas de prevenção à violência e orientação,

como grupos de mulheres que buscam através de suas atividades proporcionar o empoderamento feminino, como também o registro de informações.

Os CREAS por sua vez vão atender as mulheres e indivíduos que já se encontram em situação de violação de direitos ou ameaça, onde vão oferecer atendimentos especializados e continuado, bem como encaminhamentos para a rede de serviços locais, como saúde, educação e apoio jurídico.

Em relação aos serviços de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres podemos contar com os serviços de ligação gratuita através do Ligue 180, serviço que atende os casos de violência contra a mulher desde 2005 como o principal acesso a rede de enfrentamento da violência, além deste é disponibilizado o Disque 100 em casos de violação dos direitos humanos das mulheres.

Estão em disponibilidade também as Coordenadorias Estaduais das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, que prestam assessoria aos tribunais de justiça dos estados e do DF, onde recebem e encaminham reclamações e sugestões relativos aos serviços de atendimento à mulher, assim como promovem a formação continuada e especialização dos servidores para o enfrentamento e prevenção da violência doméstica e familiar. A defensoria pública vai atuar nos tribunais de justiça na orientação e defesa dos interesses das mulheres. Núcleos Especializados de Promoção e Defesa dos direitos da mulher, Promotorias Especializadas do Ministério Público dos Estados e DF, Núcleos de Gênero do Ministério Público, Ouvidorias, IML, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), são equipamentos que buscam promover, fiscalizar, e defender o acesso aos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica. (LEI 11.340/2006)

A Lei Maria da Penha vem por seguir diretrizes juntamente com as políticas públicas, visando coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, haja visto que trata-se de uma problemática enfrentada por uma coletividade, onde não se distingue raça ou situação financeira.

Dentre as políticas direcionadas às mulheres vítimas de violência, estão também elencadas a Lei do Feminicídio, Lei Nº:13.104, que foi sancionada em 09 de março de 2015 e vem a fortalecer a punição aos que cometerem crimes contra as mulheres, além de incluir o feminicídio no rol de crimes hediondos. Segundo o texto, feminicídio é definido como “o assassinato de uma mulher cometido por razões da

condição de sexo feminino”, este tem a penalidade prevista para homicídio qualificado com reclusão de 12 a 30 anos. (BRASIL, 2018).

A Casa da Mulher Brasileira trata-se de espaços que foram criados com o objetivo de oferecer atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência, onde são disponibilizados serviços de acolhimento, triagem, delegacia, apoio psicossocial, promoção de autonomia econômica, Defensoria Pública, Ministério Público, Juizado, Cuidado das Crianças. (BRASIL, 2018)

Em Dezembro de 2017 é lançada a Rede Brasil Mulher, esta é uma articulação de organizações empresariais, públicas e da sociedade civil com o intuito de estimular ações que venham a promover a igualdade de gênero assegurando a dignidade da mulher e que promova o desenvolvimento social e econômico do país. (SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2018)

2.2 – ATENDIMENTO DO ASSISTENTE SOCIAL À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, EM PROL DO ROMPIMENTO DESSE CICLO DE VIOLÊNCIA.

Para que se concretize a atuação profissional no trato das questões de violência doméstica, não é suficiente apenas ter conhecimento da existência dos fatos e de seus elementos constituintes, nem apenas embasamentos teóricos que lhe dêem sustentação.

Segundo Miotto,

É necessário um conhecimento profundo do objeto sobre o qual se trabalha, para que se possa captar todas as inter-relações possíveis entre as diferentes dimensões e a forma como elas se articulam (2003, P. 102).

Dessa forma devem se estabelecer condições que possibilitem as ações profissionais em um âmbito de criticidade, tendo em vista a erradicação deste tipo de violência, além da percepção crítica profissional como atuante na garantia de direitos dos sujeitos.

O Serviço Social surge como uma profissão pautada nos processos interventivos, onde objetiva a partir de então proporcionar mudanças significativas no cotidiano dos indivíduos na sociedade e da realidade na qual estão inseridos. As demandas que vão exigir a intervenção do Assistente Social, como no caso da violência doméstica, consiste num conjunto de elementos considerados imprevisíveis, que vão exigir do profissional ações individualizadas e flexíveis.

Como discorre Iamamoto e Carvalho acerca da profissão:

O desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais engendradas nesse processo determinam novas necessidades sociais e novos impasses que passam a exigir profissionais especialmente qualificados para o seu atendimento, segundo os parâmetros da racionalidade e eficiência inerentes à sociedade capitalista (IAMAMOTO; CARVALHO, 2012: 83).

Ações estas que vão demandar um profissional capacitado e qualificado, para que este possa atuar seguindo suas diretrizes respeitando as subjetividades do sujeito e analisando a situação diante de um contexto mais amplo do que aquilo que lhe está sendo posto, onde através dessa visibilidade da realidade social e conjuntural dos indivíduos é aberto ao profissional um leque de alternativas para que sua atuação se dê de forma justa e igualitária.

O Assistente Social deve atuar no âmbito das relações sociais contribuindo para que sejam de fato garantidos os direitos dos sujeitos, proporcionando o acesso aos mesmos. Pois vale salientar que o Serviço Social tem como objeto, as expressões da questão social, dadas nas mais diversas áreas.

Através de estudos e pesquisas, o profissional é capacitado a propor medidas assim como políticas públicas que venham não só garantir os direitos humanos das mulheres, mas também propiciar o empoderamento das mesmas, assim como atender e orientar as mulheres em situação de violência. Nessa perspectiva o profissional estará atuando sob uma nova ordem societária, de acordo com o seu projeto ético-político.

A elaboração de políticas públicas deve trazer em seu contexto além da igualdade de gênero, outras alternativas como a possibilidade de desenvolver as

potencialidades das mulheres, permitindo que as mesmas tenham uma maior participação política, social e econômica.

O Serviço Social tem sua profissão legitimada e regulamentada pela Lei 8.662/93, onde vem discorrer em seu Art. 4º, tendo como competência profissional: “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos”. Entretanto o assistente social atua como defensor intransigente dos direitos humanos, seguindo por essa perspectiva, o profissional deve atuar diretamente no combate a violência, visto que a prática desta, em suas mais variadas formas, trata-se de violação dos direitos humanos.

A atuação do Assistente Social, definida como serviço especializado, que participa da divisão sócio-técnica do trabalho, deve utilizar em seu processo de trabalho instrumentos que o auxiliem para a realização do mesmo, que, como discorre lamamoto (1999), esses instrumentos são identificados como: bases teórico-metodológicas, instrumental técnico-operativo e condições institucionais.

No que diz respeito a ação profissional do Assistente Social dado através do instrumento teórico-metodológico, ao tratar da violência doméstica contra a mulher, este deve ter elencados conhecimentos sobre direitos humanos, direitos da mulher, das políticas públicas direcionadas ao combate da violência doméstica, construções dos papéis sociais, assim como de suma importância o conhecimento científico pertinentes à profissão, como o seu projeto ético-político.

Conhecimentos esses que deve estar atrelado a análise da realidade em que as mulheres vítimas de violência estão inseridas, porém, esse profissional deve estar sempre desvinculado do senso comum, tratando essas questões com suas especificidades e compreendendo a mulher vítima de violência, independente de qualquer observação feita, esta deve ser vista como sujeito de direitos, e que esses devem ser garantidos.

No que diz respeito ao processo técnico-operativo, este vem a ser os instrumentais que o profissional pode se utilizar para a realização do seu trabalho, dentre esses as entrevistas, visitas domiciliares, pareceres, observação, atendimentos sociais individuais, dentre outros, onde a partir desses o profissional pode ter noção da realidade a qual a mulher vítima de violência está inserida e com

isso ter a capacidade de orienta-la e encaminhar para os equipamentos que se fizerem necessários em cada caso específico.

Em relação às condições institucionais, esta vai permitir o Assistente Social a possibilidade de ter conhecimento acerca dos recursos disponíveis na rede de atendimento, além de poder assim formular os projetos e os programas da instituição ao qual está inserido, além de propor as políticas públicas para os três níveis de governo.

O Assistente Social diante desse novo espaço de atuação tem a possibilidade de oferecer a essas mulheres vítimas de violência, caminhos para a erradicação desse processo, tratando a situação não só como uma questão pontual que exige apenas uma solução acabada, mas sim como um processo que deve ser acompanhado, pois se trata de relações humanas entre profissional e os que estão envolvidos no cotidiano da violência, não só uma relação de demanda/solução, partindo do pressuposto que o profissional se compromete a não ser apenas um mero executor de atividades, e sim um profissional comprometido com sua ética profissional e a sua característica de profissional interventivo.

Trabalhar com as mulheres vítimas de violência, requer do profissional, como transformador da consciência dos sujeitos, buscar a emancipação dessas mulheres, desenvolvendo nestas o seu poder pessoal, sua autoestima e empoderamento para que possam de fato enfrentar a situação bem como superar e acabar com o ciclo de violência.

Ao compreender que a violência contra a mulher se dá por uma relação de dominação, de poder, no caso, o poder culturalmente atribuído aos homens que como consequência subalternizam as mulheres, com isso faz-se necessária a promoção do empoderamento dessas mulheres. A palavra empoderamento tem origem nos Estados Unidos, advindo de movimento de direitos civis, o movimento feminista passa a utilizar esse termo em meados da década de 70.

Empoderamento segundo Friedmann (1996, P.8) trata-se de “todo o acréscimo de poder que, induzido ou conquistado, permite aos indivíduos ou unidades familiares aumentar a eficácia do seu exercício de cidadania.”

Corroborando com este pensamento para analisar a situação das mulheres que sofrem violência doméstica, o empoderamento pode ser uma das formas de romper com a mesma, por se tratar de acrescentar poder as mulheres, com isso elas podem trazer uma maior habilidade para agir e promoverem mudanças em seu cotidiano, acabando com a situação de dependência e subalternidade que enfrentam em suas relações.

Para que de fato ocorra esse processo de empoderamento, é necessário que haja um mediador ou facilitador desse processo, papel este desenvolvido pelo Assistente Social ao intervir na contribuição de condições favoráveis para que tal processo se dê, atendendo e acompanhando essas mulheres, promovendo grupos de discussão e de debates para que elas se conscientizem de seus direitos, assim como, além de propor, executar, de acordo com o que lhe compete profissionalmente, as políticas públicas que são voltadas especificamente para essas mulheres.

Friedmann (1996) define que o empoderamento voltado às mulheres que se encontram em situação de pobreza e violência podem ocorrer de três tipos, sendo estes: o social, o psicológico e o político. Onde o social vai se referir as “bases” de produção doméstica, como a informação, conhecimento, recursos financeiros. O Político diz respeito ao processo de tomada de decisões, não se trata apenas do direito ao voto, mas sim de poder de ter voz ativa e da ação coletiva, que possibilite maior participação no campo político bem como a representação em cargos de direção. E o Psicológico, trata da tomada de consciência no que diz respeito a sua autonomia e do poder sobre a mesma, envolve as questões de autoestima, autoconfiança, diz respeito a consciência de sua própria força.

Contudo, faz-se pertinente ao profissional que atua no combate a violência contra a mulher, que este possa desenvolver possibilidades que lhe permita atuar enfrentando os desafios postos a essa área, em análise constante das situações apresentadas e com isso que o mesmo esteja capacitado para esse trabalho com as mulheres, podendo organizar eventos que debatam a temática, participando de discussões sobre a violência contra a mulher e seus reflexos no cotidiano dessas, bem como suas formas de enfrentamento, estando esse profissional atuando de acordo com os princípios que fundamentam o Código de Ética profissional do Serviço Social.

CAPÍTULO III – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O PATRIARCALISMO HISTÓRICO COM REFLEXOS NA CONTEMPORÂNEIDADE.

3.1 - PERCURSO METODOLÓGICO

Compreende-se que o fenômeno da violência contra a mulher não se trata de um fenômeno novo, diante disso, nos cabe para análise e discussões o estudo sobre as vertentes históricas que cerceiam essa temática, bem como seus reflexos significantes no cotidiano das mulheres, para isso utilizamos dos recursos da metodologia para chegarmos ao resultado esperado da pesquisa.

Método pode ser definido, de acordo com (Gil, 2011 P.27) “como um caminho para se chegar a determinado fim”, e método científico sendo “um conjunto de procedimentos técnicos e intelectuais que são adotados para que se possa assim atingir o conhecimento”.

Deve-se ressaltar a diferença então entre métodos e metodologia, pois esta não deve ser confundida com os métodos e técnicas ou com a teoria. A metodologia vai para além de descrever procedimentos ou indicação da escolha da teoria utilizada.

Segundo Minayo (2007, p. 44), metodologia pode ser definida como,

(...) a) como a discussão epistemológica sobre o “caminho do pensamento” que o tema ou o objeto de investigação requer; b) como a apresentação adequada e justificada dos métodos, técnicas e dos instrumentos operativos que devem ser utilizados para as buscas relativas às indagações da investigação; c) e como a “criatividade do pesquisador”, ou seja, a sua marca pessoal e específica na forma de articular teoria, métodos, achados experimentais, observacionais ou de qualquer outro tipo específico de resposta às indagações específicas.

Diante do exposto, o percurso metodológico do presente trabalho deu-se através dos métodos bibliográficos, que de acordo com Martins, (2001) a pesquisa bibliográfica procura explicar e discutir um tema com bases em referências teóricas publicadas em livros, revistas, periódicos e outros. Para tal utilizamos desses recursos, como livros, artigos e sites para embasamento na construção teórica deste estudo, seguindo o pressuposto que, de acordo com os autores citados, a pesquisa

bibliográfica não se trata apenas de repetição do que já foi dito ou escrito a respeito de determinado assunto, o mais, a análise de um tema através de um novo olhar, ou abordagem, sob perspectivas inovadoras nos traz como consequência a chegada a novas conclusões. Contudo utilizamos para tal, as pesquisas de tipo descritiva e explicativa.

Sobre a pesquisa do tipo descritiva Gil salienta que,

As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados. (2011. P. 28)

Dessa forma, a pesquisa descritiva vai além de uma simples identificação da existência de uma relação entre possíveis variáveis, onde tem por pretensão determinar a natureza de tal relação. Nesse caso, temos uma pesquisa descritiva e também explicativa, de modo que, identificar os fatores que contribuem para que ocorram os fenômenos são premissas da pesquisa explicativa. Segundo Gil (2011, P. 28) “[...] esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas”.

Utilizamos como método de abordagem, a pesquisa qualitativa por estar relacionada ao levantamento de dados sobre motivações de determinado grupo, a compreender e interpretar determinados comportamentos, bem como a opinião e expectativas dos indivíduos de uma determinada população.

Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser quantificados. A referente pesquisa é qualitativa, pois como explica Minayo (2004) a mesma procura se utilizar de questões que partem da realidade. Direcionando-se na explicação e compreensão das realidades sociais.

Além do método bibliográfico, para a obtenção de dados, a pesquisa se dará também em campo, utilizando como meio de coleta de dados, a entrevista, que esta tem por definição, segundo Marconi & Lakatos (1999, p.107) “Encontro entre duas

peçoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de um determinado assunto” estas podem se dar de forma estruturada, semiestruturada e não estruturada, a saber sobre elas, a entrevista estruturada tem como característica o seguimento de um roteiro por parte do entrevistador, onde as perguntas não podem ser alteradas, já a semiestruturada, possui maior flexibilidade e o entrevistador pode usar seus dados para serem quantificados em formas de gráficos, e a não estruturada, o entrevistador possui liberdade para dar seguimento a entrevista da forma que for necessário.

Mediante o tema estudado e exposto suas reflexões teóricas de origem e da forma que se dá a violência contra a mulher na sociedade, bem como suas mais diversas especificidades, para endossar ainda mais o nosso conhecimento teórico acerca da discussão tornou-se viável a realização de uma entrevista estruturada, como já mencionado, devido ao seu grau de importância na elaboração de um trabalho científico. Segundo Gil (1999), a entrevista vem a ser a forma mais flexível das técnicas de coleta de dados de que dispõem as ciências sociais.

Ribeiro (2008, p.141) aborda a entrevista como:

A técnica mais pertinente quando o pesquisador quer obter informações a respeito do seu objeto, que permitam conhecer sobre atitudes, sentimentos e valores subjacentes ao comportamento, o que significa que se pode ir além das descrições das ações, incorporando novas fontes para a interpretação dos resultados pelos próprios entrevistadores.

Para tanto, a fim de satisfazer nossos objetivos de conhecimento, a entrevista se deu na Cidade de Juazeiro do Norte - CE, com uma das integrantes do Conselho Municipal da Mulher Cratense, localizado na Cidade do Crato - CE. A referida pesquisa se deu na cidade de Juazeiro do Norte - CE pois, a convite da entrevistada, estava ocorrendo na Praça do Giradouro da respectiva cidade, uma roda de debates acerca de movimentos de garantia de direitos, onde estariam presentes algumas integrantes do movimento de mulheres da região, foi realizado o convite então por acreditar ser de grande relevância assistir e ouvir os relatos das mulheres da militância. A entrevistada foi aqui mencionada, como desejado pela mesma, como Veveca del Vecho.

Vale salientar que a entrevista se deu mediante dez perguntas direcionadas à entrevistada, onde previamente a mesma foi informada e mediante os aspectos éticos e legais da pesquisa, lhe foi entregue o Termo de Consentimento Livre Esclarecido, com o desenvolvimento da coleta de dados e avanço da pesquisa.

A pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. (MARCONI; LAKATOS, 2005, P. 188)

A pesquisa de campo vem a ser, portanto, a observação dos fenômenos tal qual eles ocorrem, onde a coleta de dados foi embasada em fundamentos teóricos para que se possa compreender e explicar o assunto pesquisado.

Trata-se de uma pesquisa de abrangência relevante, pois partindo da perspectiva de agentes que lidam diretamente com a problemática estudada, que é o trato da violência doméstica, por meio das políticas públicas de intervenção, nos foi permitida uma visão ampla não só das expressões dadas na sociedade, mas analisar a ação do Estado para coibir tais práticas e o amparo dado às vítimas. E o assistente social sendo profissional que atua no trato da violação dos direitos dos indivíduos, bem como com a preservação à garantia dos mesmos, deve estar sempre atento as mais diversas expressões que demandem sua intervenção, o profissional além de conhecer quais as políticas públicas a população em questão, têm direito, deve este também estar atento às ações do Estado, se essas estão de fato garantindo esses acessos.

3.2 – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SOB OUTROS OLHARES, NÃO CÔMICO E SIM TRÁGICO – MÚSICAS E IMAGENS QUE TRAZEM RETRATOS DE UMA REALIDADE ATUAL

O trato da violência doméstica contra a mulher vai além de discussões judiciais, esse debate deve ser observado e mantido sob aspectos dos mais variados, pois há em diversos âmbitos da cultura diferentes modos de incitar a

violência contra as mulheres, demonstrando de várias formas o desrespeito para com as mulheres e a banalização do trato da violência.

Segundo Cunha (2016, p. 18) acerca da música,

É interessante notar que a música está presente em todos os lugares, não importa a etnia ou raça. A música é a ponte que liga a sociedade aos valores que devem ser desempenhados no ambiente de vivência do homem. A música é o canal de convicções de um povo, ou nação.

Dessa forma, podemos entender a música como um espaço de avanço político e cultural dos indivíduos, podendo esta ser usada como ponte para a formação de uma sociedade mais crítica, o que podemos usar a exemplo de debates sobre as mais variadas temáticas, no caso da violência doméstica contra a mulher, podemos encontrar algumas letras de músicas de cunho machista que retratam a realidade vivenciada atualmente.

[...]Já tive mulheres do tipo atrevida / Do tipo acanhada, do tipo vivida / Casada carente, solteira feliz / Já tive donzela e até meretriz / Mulheres cabeças e desequilibradas / Mulheres confusas, de guerra e de paz / Mas nenhuma delas me fez tão feliz como você me faz / Procurei em todas as mulheres a felicidade. (EUSTÁQUIO E RIBEIRO, 1995)

A música Mulheres, interpretada por Martinho da Vila, no ano de 1995, traz em seu contexto definições de mulheres segundo estereótipos, fato este que demonstra a música como símbolo de uma identidade machista, analisando-se de acordo com as descrições de Minayo (2005),

A concepção do masculino como sujeito da sexualidade e o feminino como seu objeto é um valor de longa duração da cultura ocidental. Na visão arraigada no patriarcalismo, o masculino é ritualizado como o lugar da ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade como sinônimo de provimento material: é o “impensado” e o “naturalizado” dos valores tradicionais de gênero. Da mesma forma e em consequência, o masculino é investido significativamente com a posição social (naturalizada) de agente do poder da violência, havendo, historicamente, uma relação

direta entre as concepções vigentes de masculinidade e o exercício do domínio de pessoas, das guerras e das conquistas. O vocabulário militarista erudito e popular está recheado de expressões machistas, não havendo como separar um de outro. (Minayo, 2005, P.23-24)

Observa-se por conseguinte que a cultura machista se trata de uma herança muito forte, ainda presente em nossa sociedade. Podemos destacar como meio difusor desse comportamento machista, a própria cultura popular, como a música, onde esta, sob um aspecto geral, em sua maior parte trazem em suas letras temas como o amor, que por sua vez passa a distinguir-se em classificações, seja ele correspondido, platônico, traído, no início ou fim, se este proporcionou dor ou prazer, etc.

Dessa forma por observar que a música vem relatar as faces do amor, geralmente do homem para a mulher, estão contidas nelas a cultura machista ainda arraigada na sociedade, onde o homem tinha como de costume o poder de dominação sob a mulher, e ao se ver vulnerável, dependente de um sentimento para com ela, não admite ser menosprezado, ou muito menos trocado ou traído por outro, fato em que observa-se a cultura demonstrando aspectos da realidade, vivenciada por diversas gerações.

A música por se tratar de uma das formas de manifestação cultural, expressa os sons que são inseridos de acordo com o tempo histórico onde são influenciados diretamente pelo meio social em que surgem. A expressão musical é diferente em cada indivíduo, depende do estado emocional tanto de quem expressa, como de quem a ouve.

De acordo com Hegel apud Fisher, 1989,

É da natureza da música, diz Hegel, colocar o espírito... em sons dispostos de determinados modos e em determinadas relações, elevando a expressão a um elemento unicamente feito pela arte e para arte. Esse elemento "elevado" em sons organizados quer dizer, o conteúdo da música é a experiência que o compositor quer transmitir: e a experiência de um compositor nunca é puramente musical, mas pessoal e social, isto é, condicionada pelo período histórico em que ele vive e que o afeta de muitas maneiras. (p.582)

A música pode ser entendida então como uma das artes que mais influenciam na sociedade, por conter em seu contexto movimentos que buscam a liberdade de expressão. Porém, por se tratar de expressões de sentimento de quem as escreve, como já mencionado, é que nos deparamos como expressões em contextos de desigualdade e de afirmação do machismo e violência contra a mulher, foi ao observar esse tipo de discurso na música mulheres, interpretada por Martinho da Vila, que um grupo de samba formado por mulheres, compuseram uma releitura da mesma, intitulada como “Nós Somos Mulheres”, como forma de crítica aos estereótipos machistas dados na composição original.

Nós somos mulheres / De todas as cores, de várias idades, de muitos amores / Lembro de Dandara, / Mulher foda que eu sei / De Elza Soares / Mulher fora da lei / Lembro Marielle, valente, guerreira / De Chica da Silva / Toda mulher brasileira crescendo oprimida / Pelo patriarcado / Meu corpo, minhas regras / Agora, mudou o quadro [...] (GONZAGA E DUFROYER, 2018)

A crítica vem exaltar não só grandes nomes de mulheres símbolo de luta, mas vem reafirmar a posição da mulher na sociedade hoje, segundo Doralyce Gonzaga (2018), em entrevista sobre a música original, “acredito que ele nos desenha um padrão que não somos. Estamos cansadas disso”. Essa declaração denota o posicionamento em revelia às práticas de machismo independente de que forma apareçam.

Os estereótipos de gênero são bases de construção do machismo, onde aquilo que é designado ao masculino, é dito como dominante e de importância superior ao que é designado ao feminino. Segundo Grossi (1996, p. 133-145) “Ao destinar para a mulher um papel submisso e passivo, a sociedade cria espaço para a dominação masculina, onde o processo de mutilação feminina é lento, gradual e considerado legítimo”. Galvão e Andrade (2004) vem definir que essa dominação masculina é legitimada pelas instituições da família e do casamento, dessa forma a violência passa a ser um dos mecanismos de dominação do homem sobre a mulher.

Figura 1 – Seminário Música: uma construção de gênero



Disponível

em:

https://www.google.com/search?q=seminario+musica+uma+constru%C3%A7%C3%A3o+de+g%C3%A9nero&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ved=0ahUKEwiamqjszq_iAhVDK7kGHeOHDysQ_AUIECgD&biw=821&bih=772#imgrc=5i6y_iOE21ytCM: Acesso em: 22/05/2019

Os trechos das músicas demonstram o homem exercendo seu poder de dominação sob a mulher, onde o mesmo define que ela deve apanhar, ou que deve obrigatoriamente gostar dele também, em retribuição ao seu sentimento para com ela, o que nos revela explicitamente o significado do machismo, que é definido no dicionário como sinônimo de macheza, virilidade agressiva ou o exagerado senso de orgulho masculino (GOOGLE DICIONÁRIO 2019). Os homens são ensinados desde a infância a desenvolver atividades competitivas com as mulheres, além de atitudes agressivas e de demonstrar seu poder através da força física, usada como maneira de manter a mulher na condição de inferior e submissa.

Ainda em se falando de estereótipos, as mulheres permanecem sendo alvos de definições pré-estabelecidas por uma sociedade machista, que insiste em apontar como as mulheres devem se portar, se vestir, ou até mesmo onde elas podem ou não trabalhar, definições essas que são fortalecidas atualmente pela

mídia, que acaba reproduzindo o discurso machista patriarcal que designa o “lugar de mulher”.

A rigidez dos deveres relativos a ambos os sexos não pode ser a mesma. Quando a mulher se queixa a esse respeito da injusta desigualdade que o homem instituiu, ela está errada; tal desigualdade não é uma instituição humana, ou pelo menos não é obra do preconceito, mas da razão. (ROUSSEAU, 1995)

Baseadas no senso comum, as diferenças entre os comportamentos e atividades direcionadas a homens e mulheres é tida como natural, entendidas como biologicamente natural. A exemplo desses padrões pré-estabelecidos ocorrem nos discursos de que “homem não chora”, “mulher é o sexo frágil”, com isso engessando os comportamentos dos indivíduos e limitando a liberdade das mulheres, baseados em uma legitimidade que não se adequa ao que é dito como “natural”.

Bourdieu(1989) vem defender a ideia de que o homem aprende essa lógica de dominação e que por sua vez, a mulher absorve essa relação inconscientemente. A repetição é inerente ao ser humano, aprendemos através de exemplos, com isso, acabamos repetindo muitas vezes sem perceber. Com isso, a sociedade acaba naturalizando os comportamentos, legitimando-se então através de repetições.

Bourdieu define como poder simbólico, “esse poder invisível onde só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 1989, p. 6-16). A exemplo desse poder de dominação é o periódico *Jornal das Moças*, que circulou entre 1914 e 1965, onde este tinha como público alvo e temáticas abordadas sobre os cuidados da mulher com a casa, filhos, marido, vida em sociedade. Com raízes machistas onde a mulher era direcionada apenas a temáticas relacionadas a família, foi publicado pela revista em questão um manual de como a esposa deve se comportar diante do marido, explicando que esta deve sempre ser subserviente ao mesmo. Diante do exposto, vale ressaltar a importância para melhor compreensão, observar o então citado manual disponível em anexos, do presente trabalho.

Salienta-se a relevância de explicar que esse tipo de comportamento pela mídia demonstrado no *Jornal das Moças*, trata-se, como falado anteriormente, que

Bourdieu aponta como uma expressão da violência contra a mulher, a que o mesmo chama de “violência simbólica” no intuito de ressaltar a força da dominação social injusta, com isso, é possível observar as razões da submissão feminina diante da dominação masculina.

Porém, a apresentação desse tipo de violência é recorrente ainda em tempo hodiernos, pois encontramos esse tipo de discurso cotidianamente, a exemplos como a atual ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves em uma de suas polêmicas declarações.

Figura 2 – Damares Alves disse que, dentro da sua concepção, a mulher deve ser submissa ao homem



Fonte: canal Seremos Resistência, Publicado em 17 de abr de 2019, YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Bxb4UGnEbdo>. Acesso em:23/05/2019

O discurso da ministra, coloca a sociedade em pensamentos divididos, pois há de se questionar se a aceitação de tal submissão se trata realmente de fé, ou de um enorme retrocesso, pois utilizar-se da fé para que se tenha domínio sob a mulher, ainda é resquício da sociedade machista e patriarcal a qual tanto lutamos ainda para abolir. A mesma ainda afirma que se trata de uma questão de liberdade religiosa, e que a sua visão cristã não a faz “menos capaz” de comandar o Ministério. Porém sabemos que ao utilizar de discursos justificados pela fé é considerada também uma forma de violência simbólica, pois como justifica

Maquiavel(1532), a religião é fundamentada pelo temor a Deus, como salienta em sua obra, “mais conveniente seguir a verdade efetiva da coisa do que a imaginação desta” (Il Príncipe, capítulo XV). Quando Maquiavel nos diz que a criação da religião é puramente humana, revela que em torno dela existe também o interesse de “dominação do comportamento do indivíduo”.

Para tanto, o tema aqui estudado pode ser representado, além de críticas de músicas de cunho machista, entrevistas ou sátiras, por meio de charges, que vêm a ser um tipo de ilustração que traz de forma humorada a visão do cartunista acerca de determinados assuntos da realidade. Comumente as charges apresentam conteúdos políticos, em geral crítico, disputas ou decepções políticas.

Figura 3 - Violência Contra a mulher / Força Sindical



Disponível

em:

https://www.google.com/search?q=charges+violencia+contra+a+mulher&rlz=1C1SQJL_ptBRBR848BR849&source=Inms&tbn=isch&sa=X&ved=0ahUKEwiz5MvorKPiAhXQHLkGHWPMCIEQ_AUIDigB&biw=1366&bih=625#imgrc=X_BhCsQ7ngVlxM:, acesso em 17/05/2019

O texto exposto na imagem demonstra a realidade das dificuldades encontradas no cotidiano pelo fato de ser mulher, dificuldade esta que é perpassada por gerações, uma sociedade pautada no machismo e na violência contra a mulher, pelo fato de a sociedade ser construída seguindo esses preceitos.

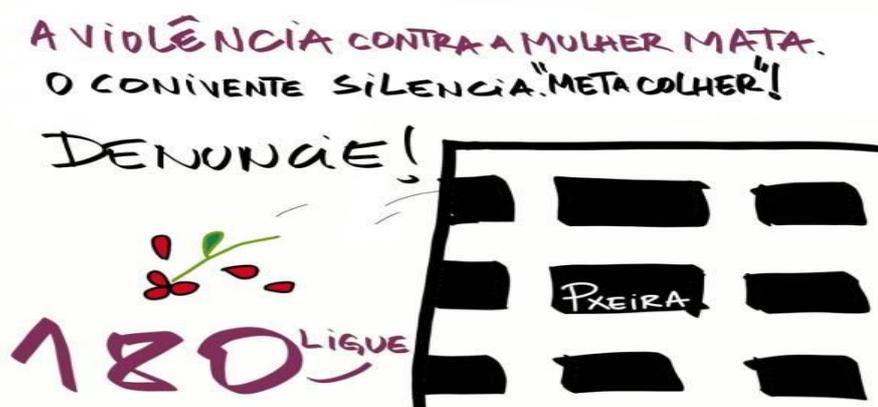
Segundo Rago (2004), até o final da década de 1960,

Ser mulher na sociedade significava identificar-se com a maternidade e a esfera privada do lar, sonhar com um “bom partido” para um casamento indissolúvel e afeiçoar-se a atividades leves e delicadas, que exigissem pouco esforço físico e mental (RAGO, 2004, p. 31)

Durante décadas as mulheres foram invisibilizadas, de acordo com Louro, tal fato se deu decorrente de vários discursos advindos da esfera privada, onde a vida doméstica era vista como o verdadeiro “universo da mulher” (LOURO, 1997, P.17). A diferença entre o sexo masculino e feminino foi utilizada durante décadas como sinônimo da desigualdade imposta pelos homens, a luta feminista se dá então pautada na luta a favor da igualdade, na busca de garantia de direitos e de acessos igualitários para as mulheres e não excludentes das mesmas.

Todavia, na contemporaneidade, as mulheres buscam meios de encorajar umas às outras, tornando-as capazes de demonstrar como são afetadas pela desigualdade política, social, econômica e histórica. Embora muitas conquistas tenham sido alcançadas, os movimentos de luta por igualdade social continuam.

Figura 4 – Violência contra a Mulher - Eu meto a Colher



Fonte: Violência contra a mulher – humor político. Disponível em: https://www.google.com/search?biw=1600&bih=789&tbm=isch&sa=1&ei=987mXNCCCb7Z5OUP6Nm6AQ&q=chargesviolencia+domestica&oq=chargesviolencia+domestica&gs_l=img.3..0i7i30j0i7i5i30.159892.161252

[..161696...0.0..0.231.1315.0j6jl.....0....1..gws-wiz-img.r-kEKmGIW7o#imgrc=n3QySsBYO_9XmM](https://161696...0.0..0.231.1315.0j6jl.....0....1..gws-wiz-img.r-kEKmGIW7o#imgrc=n3QySsBYO_9XmM). Acesso em: 17/05/2019

Costumamos ouvir o discurso de que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, ao nos depararmos com notícias de casos de violência doméstica e feminicídio, é comum depoimentos de vizinhos, conhecidos, familiares, relatando que já sabiam dos casos de violência, que já ouviram ou presenciaram atos de violência. As pessoas se omitem talvez por medo, receio de adentrarem na intimidade do casal, porém sabemos que essa omissão por muitas vezes é o ponto facilitador para que se continuem as agressões e que acabem acarretando o feminicídio.

De acordo com o Tribunal de Justiça, as práticas de violência doméstica são “públicas incondicionadas”, isto é, as ações são movidas pelo Ministério Público independente da vontade e da representação da vítima, com isso, qualquer pessoa deve denunciar, as denúncias são feitas em sigilo, a identidade do denunciante serão preservadas, porém é dever de toda a sociedade, em especial dos mais próximos denunciarem esses casos à polícia.

As desigualdades que as mulheres enfrentam relação aos homens nos mais diversos âmbitos, ocorrem há décadas, pois a sociedade atribui ao homem o papel de provedor da família, já a mulher é designado o papel de cuidadora, essas diferenças resvalam atualmente ainda no mercado de trabalho. Dessa forma ainda hoje “não são poucas as mulheres que vêm no casamento o seu destino de vida e não almejam outras realizações pessoais” (WEYL, 2011, p.6)

Partindo desse pressuposto,

Se uma mulher tem baixa estima, espera pouco de si e dos outros. Ela pensa que primeiro deve servir ao outro, e se coloca por último na busca de satisfação de suas necessidades. Ela pode escolher um parceiro que não a respeita, por pressupor que não precisa ser respeitada. Ela não tem consciência disto, o que é o pior dos fatores que a oprimem. A pior opressão é a que vem de dentro do ser humano. É aquela que a própria pessoa se impõe, após ter sido oprimida pelo outro durante seu processo de desenvolvimento. É a opressão que a pessoa coloca para dentro e depois atua policiando a si mesma, desconhecendo que interiorizou a repressão. (FERRARI, 2013, p. 2).

Assim, ainda sob a perspectiva do autor citado, a mulher acabou interiorizando essa repressão e o seu processo de se sentir inferior ao homem é histórico cultural, resultando na auto sabotagem de seu potencial.

Construir a autoestima é uma forma de a mulher reformular sua questão de poder, do interno para o externo, começar com o processo de empoderamento de dentro dela mesma. As conquistas alcançadas na sociedade de nada adiantam se a mulher continuar interiorizando a função de única cuidadora da família e com isso deixar de fazer planos futuros para sua própria vida e carreira.

Empoderamento quer dizer que a mulher deve tomar para si os direitos que lhe pertence, revestindo e investindo-se de poder, pois “luta por seus direitos quem os reconhece, mas acima de tudo, quem se reconhece como digno deles” (FERRARI, 2013, p. 3). Esse empoderamento perpassa por caminhos distintos como a sociedade, sua inclusão social, conhecimento dos direitos inerentes às mulheres, sua profissionalização, instrução, consciência de cidadania e principalmente a mudança que a mulher tem do conceito de si mesma.

É notório que a independência da mulher é um fator muito importante para que haja de fato sua libertação, esta é determinante para a iniciativa individual e para a eficácia social capaz de melhorar o potencial dessa mulher para ela possa cuidar de si mesma atuando como agente de desenvolvimento e não mais como paciente.

Figura 5 – Desperta, mulher!



Fonte: O que é empoderamento feminino? | Desperta, Mulher! Disponível em: https://www.google.com/search?q=empoderamento+feminino&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ved=0ahUKEwiomLWsxLLiAhXgJ7kGHa1qCx0Q_AUIDigB&biw=821&bih=752#imgrc=S8dR6nPchQHt8M. Acesso em: 23/05/2017

As lutas constantes das mulheres por conquista nos espaços vem se moldando com o passar o tempo, as lutas feministas buscam por igualdade entre os gêneros, não é necessário estar inserido em algum movimento feminista para que se identifique e até mesmo lute pela causa. Para que se identifique verdadeiramente pela causa da igualdade de direitos entre as mulheres, basta ser uma mulher que não se conforme com as imposições sociais, que interiorize de fato o discurso que diz “lugar de mulher é onde ela quiser”.

Ouve-se e lê-se muito atualmente nas mídias digitais a máxima entre as mulheres que “ninguém solta a mão de ninguém” como uma forma de incentivo e de conforto para quem necessitava de apoio. Utilizando-se como “grito de guerra” após as eleições do atual presidente Jair Bolsonaro, onde em suas falas de campanha já preocupava as mulheres diante dos discursos de ódio e de tolhimento de direitos relatados pelo mesmo.

Figura 6 – O que é sororidade?



Fonte: RENATA FONSECA: O que é sororidade? Disponível em: https://www.google.com/search?biw=1600&bih=789&tbm=isch&sa=1&ei=0hHnXOy3HoHR5OUPobqfwAs&q=charge+sororidade&oq=charge+sororidade&gs_l=img.3...190866.192013..193482...0.0..0.269.1601.2-7.....0....1..gws-wiz-img.t77BpJZsv5q#imgrc=KAfcb5rji4TgDM; Acesso em: 23/05/2019

Sororidade objetivamente falando se trata de uma aliança entre mulheres, diz respeito a uma dimensão ética, política e prática do feminismo contemporâneo, com o intuito de contribuir com a eliminação social de todas as formas existentes de opressão. A sororidade vem a ser a consciência crítica sobre a misoginia, é um esforço pessoal e coletivo de erradicar a mentalidade misógina, enquanto transforma as relações de solidariedade entre as mulheres.

As mulheres passam a identificar-se como semelhantes, abolindo o discurso de rivalidade ou de menosprezo de uma à outra, recusam a supremacia e a centralidade do homem como símbolo de maior importância. Dessa forma, o sentido da sororidade é propiciar melhores condições de vida para as mulheres, derrubando muros patriarcais, potencializando a cultura feminista.

3.3 – ANÁLISE DA COLETA DE DADOS

Através do instrumento de coleta de dados pudemos ter uma visão mais ampla da realidade vivenciada pelas mulheres vítimas de violência e da atuação do Estado mediante essa demanda posta na sociedade.

Torna-se então imprescindível conhecermos a respeito do Conselho Municipal da Mulher Cratense, bem como a forma em que são desenvolvidas as atividades direcionadas às mulheres vítimas de violência. O Conselho surge no ano de 1994 a partir de uma demanda instituída no município do Crato, que foi o assassinato de uma professora integrante da conhecida elite branca, de classe social alta da Cidade, Maria Yara de Brito Gonçalves, ex-secretária de educação, que foi morta pelo ex-companheiro na década de 1990. O caso gerou muita polêmica e comoção da sociedade que passou a clamar por justiça. O conselho institui-se então como forma de militância, articulado por várias mulheres da cidade na época.

Partindo desse pressuposto ao indagarmos a apresentação das políticas públicas direcionadas às mulheres vítimas de violência Veveca del Vechio como conselheira, salienta que,

“As políticas públicas de enfrentamento, combate e acolhimento às mulheres em situação de violência, não só violência doméstica, mas a violência contra a mulher no geral, são muito desarticuladas, elas são ínfimas diante da urgência que a gente tem de tratar, a seriedade, afinal o Brasil ainda está em 5º lugar em violência contra a mulher, no assassinato de mulheres, o Estado do Ceará saiu de 3º para 2º lugar em violência contra a mulher, em assassinato de mulheres, então, as políticas públicas para acolher essas mulheres elas são ínfimas diante do mundo de violência que nós vivemos.”

De acordo com Teles e Melo (2003) as políticas públicas vêm representar um instrumento de importância relevante não só na implementação da igualdade de gênero, mas também de transformação social. Os autores vão afirmar que torna-se necessário a criação de políticas de incentivo para que se desenvolvam estratégias de reconhecimento da natureza complexa que é a violência contra a mulher, para com isso se alcance uma abordagem completa desse fenômeno na aplicabilidade de medidas resolutivas.

É sabido que a luta dos movimentos feministas desde a década 1980, perpassados durante décadas, e atuantes até hoje, foram e são, pontos cruciais para os avanços já conquistados e pela luta da garantia e melhoria dos acessos atualmente, como lembrou nossa entrevistada, tivemos muitos avanços, podendo elencar segundo a mesma, em relação a uma política de enfrentamento à violência, como principal, a Lei Maria da Penha (Lei 11340/06).

“Temos muitos avanços sim, com certeza, 2006 foi o grande lance de uma articulação de uma política de combate e enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil ...”

No entanto, é válido de apontar as dificuldades encontradas atualmente na efetividade, garantia e aplicabilidade das políticas que são por lei garantidas à

proteção das mulheres, estamos em um meio político que no momento é preocupante ao se observar os longos passos que foram dados até então, e comparados aos rumos que a política está engendradora em nosso país.

Em um relato da Veveca del Vechio ao questionarmos a respeito das perspectivas do atual Governo Federal mediante a efetividade das políticas públicas de proteção, a mesma pontua que,

“A conjuntura política no Brasil, na América Latina, ela não é muito favorável à efetivação de direitos das mulheres, para as ditas minorias no geral. A gente coloca “minorias” entre aspas, as discussões tem sido perpassadas por um discurso de ódio e violência contra coisa que a gente tem, em um outro momento da história desse país, a gente conseguiu avançar e estávamos entendendo que íamos lutar pela ampliação desses direitos que foram conquistados e estabelecer outros e agora nós temos que lutar pela existência dos que nós já conseguimos, mas que a gente tá sempre pensando em ampliar, mas infelizmente há um retrocesso muito grande com o atual governo, um governo que em sua campanha já dizia do machismo que ele trazia nele, no seu partido e nos seus apoiadores, a gente não teria agora como dizer que não sabia, porque na fala do presidente já dizia em toda a campanha que era um governo intolerante a ascensão das mulheres , à população LGBT, à populações negras, então, o governo que se propõe a cortar recursos das Universidades Federais do País, a gente já sabe que é um governo que não tem preocupação que essas minorias ascendam na sociedade.”

Em relação aos ditos retrocessos do atual governo, é válido de comentário, discursos do Ministro da Justiça que propôs um Projeto de Lei intitulado de “Projeto de Lei Anticrime” que contém em um de seus artigos o que se diria uma “brecha” para impunidade em casos de feminicídio, assim como um outro discurso da Ministra dos Direitos Humanos, que propôs “pintar as salas de IML de cor rosa, para que as mulheres sintam-se mais confortáveis ao estar naquele ambiente”. Orienta-se para maiores informações dos citados casos, observar nos anexos do presente trabalho.

Falar então que a luta do movimento feminista insere-se no processo de construção da cidadania, complementa o que, na fala de nossa entrevistada, diz que “há um retrocesso com o atual governo”, essa luta constante corrobora com o pensamento de Rodrigues (2003 p.1), que relata “a noção de cidadania alude não apenas à conquista de direitos, mas, sobretudo, a manutenção e ao aprofundamento

de direitos conquistados e acumulados historicamente”. Essa busca por igualdade e direito aos direitos é um processo complexo e árduo.

No decorrer dos anos, as políticas públicas foram tomando novas fases, como a criação das Secretarias Especializadas (2003), com as Conferências de Políticas para as Mulheres (2004), bem como os Planos Nacionais (2004), surgindo dessa forma a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no objetivo de garantir o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, bem como na responsabilização dos agressores e assistência qualificada às vítimas, efetivando dessa forma os quatro eixos que são previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que são combate, prevenção, assistência e garantia de direitos. (BRASIL, 2011)

Na Rede de Enfrentamento encontram-se os serviços especializados e os serviços não-especializados, onde são levados em consideração a multiplicidade de instituições e de serviços. Os conselhos fazem parte desses serviços de atendimento da rede de enfrentamento, para tal, como mencionado anteriormente, os conselhos tem função de fiscalizar as políticas públicas.

Do papel desempenhado pelo Conselho Municipal da Mulher Cratense,

[...] o Conselho da Mulher do Crato faz um papel diferente dentro de sua estrutura, a gente não faz só o papel de acompanhar as políticas públicas. A gente além de acompanhar as políticas públicas, denunciar as irregularidades nos serviços prestados às mulheres em situação de violência, a gente também acolhe, atende e encaminha as mulheres para os equipamentos, coisa que não é nosso papel enquanto conselho, e fazemos um trabalho de prevenção e combate à violência através das formações, que são rodas de conversa nas escolas, nas praças, nas universidades, nas empresas, nos mais diferentes espaços que somos convidadas ou que nós mesmas organizamos, os atos de rua são altamente informativos, pois aglomeram grande quantidade de pessoas...

Além do papel diferenciado do Conselho, como informado acima, o mesmo atua ainda de forma paritária, ou seja, ele atua composto tanto por membros da sociedade civil, como por representantes do poder público. De acordo com a Veveca del Vecho, no Conselho da Mulher do Crato sempre foi priorizado que a presidência do conselho fosse de mulheres do movimento, que fosse da sociedade civil. “Essa

era uma única forma de garantir a militância, de uma forma efetiva e cobrar essas medidas do Município, do Governo Federal...”

Em dados de violência no Estado do Ceará sabe-se que,

O Monitor da Violência, projeto realizado pelo G1, mostrou que o Ceará foi o [segundo estado onde mais se matou mulheres em 2018](#). De acordo com as estatísticas, dos 447 homicídios dolosos contra mulheres, sendo 26 registros considerados feminicídios. O estado só fica atrás de São Paulo, onde 461 mulheres foram assassinadas no ano passado, sendo 136 feminicídios. (PORTAL G1, CE. 2018)

Analisando dados dos índices de violência contra a mulher atualmente, e particularmente observando na região do Cariri o grande aumento desses casos entre o ano de 2018 e o primeiro trimestre de 2019, sabemos que as leis precisam de fato ser aplicadas de forma efetiva, mas para além tornam-se necessárias medidas que de fato alcancem os objetivos de erradicação dessa violência e proteção às mulheres vítimas de violência.

“As políticas de enfrentamento nascem realmente com o intuito, com o arranjo de coibir a violência contra a mulher, o que a gente perde no caminho é a questão da formação. Se você não tem uma formação adequada para enfrentar esse tipo de atendimento, os servidores e servidoras desses equipamentos dificilmente vão efetivar as políticas de forma integral, como gostaríamos que fosse...”

“...é necessário uma educação sobre o que é o machismo e suas práticas mais perversas sobre o racismo, não pedimos sensibilidade, porque seria pedir demais, o que queremos é apenas uma pessoa que tenha capacidade de desenvolver o seu trabalho de forma humana, compreendendo todas as pessoas nas suas especificidades...” (VEVECA DEL VECHIO)

Confia-se que a educação é a principal forma de erradicarmos atos de violência contra as mulheres, a sociedade molda-se com o tempo, dessa forma, contemplando o pensamento de Paulo Freire “se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”. A educação é base na construção do pensamento do ser humano, pois permite com ela a tomada de

consciência de seu espaço na sociedade e conseqüentemente de sua transformação na mesma.

Ao perceber o ontem, o hoje e o amanhã, o ser humano percebe a consequência da sua ação sobre o mundo, nas diferentes épocas históricas, se torna o sujeito da sua história e por isso responsável por ela. Faz hoje o que se tornou possível pelo ontem. Fará amanhã o que está semeando hoje. (FREIRE, 1979)

Diante da conjuntura atual, é necessário no processo educativo trabalhar com a criança toda a desconstrução do machismo, tornando assim, possível de tornar-se um adulto livre de preconceitos, um sujeito emancipado e consciente de que a cultura de dominação do patriarcalismo o condiciona a apresentar a violência de gênero. Endossando nosso pensamento, a entrevistada concorda que “a educação é a via, mas articular as políticas públicas é essencial nesse processo”.

Portanto, podemos dizer que os movimentos feministas e movimentos de mulheres, foram e são peças fundamentais para a conquista dos direitos que hoje estão disponibilizados ao atendimento das mulheres vítimas de violência, porém articular as políticas já existentes é crucial para a efetividade desse processo, como exemplos de delegacias especializadas que tenham atendimento 24 horas e em todos os dias da semana, pois aqui na região, em Crato e Juazeiro do Norte, funcionam apenas em horário comercial (8:00 as 17:00 e de segunda a sexta). Para o imediato deve-se estruturar melhor as políticas públicas e para o futuro, a educação é o caminho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da realização deste trabalho de conclusão de curso podemos observar que a temática em questão não se trata de uma discussão nova, porém necessita ainda de muito debate acerca do tema, visto que a violência contra as mulheres seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, simbólica ou moral, ocorre independente

de sua forma de apresentação, de distinção de raça ou de classe social. E mesmo sendo uma problemática debatida desde o século passado, ainda estamos diante de casos recorrentes e índices crescentes de cometimento de violência e de feminicídio.

Vários autores apontam que a violência é fruto de uma desigualdade de gênero que foi naturalizada pela cultura perpassando por diversas sociedades, o que nos mostra o porquê ocorre de mulheres ainda estarem nessa situação, pois por se tratar de um costume ideologicamente posto à sociedade como normal, ainda existem mulheres que acreditam ser de fato submissas ao homem e que devem permanecer nessa condição por inúmeros fatores que não cabe juízo de valor, sejam por causas emocionais, financeiras ou outras.

Os movimentos feministas e movimentos de mulheres foram de suma importância para que ocorresse uma mudança significativa nessa cultura patriarcal onde o homem era o ser dominante. Esses movimentos, de início, estavam imbuídos de ideais de liberdade, surgindo em época de Revolução Francesa, usaram dos mesmos ideais de “Igualdade, Liberdade e Fraternidade”, conseguindo dessa forma pressionar o Estado na implantação de políticas públicas e de direitos que protegessem as mulheres dos atos de violência cometido contra as mesmas.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 foi o marco principal de consolidação de direitos para as mulheres, como implantação desses direitos a Lei Maria da Penha foi e é a principal Lei de coibição e combate à violência contra a mulher, seguida também da Lei do Feminicídio que trata o caso como crime hediondo.

Pudemos observar que no decorrer do século XX até hoje, as mulheres vem conquistando direitos, que por menores que possam parecer, são de suma importância visto que era uma classe abastada da sociedade, não possuíam o direito a ter seus próprios direitos. Valendo ressaltar que estes não foram conquistados sem mobilizações intensas e é diante dessas lutas que a muitas mulheres são designados sinônimos como o de fortaleza e até mesmo de “mulher maravilha”.

Porém ao atribuímos sinônimos como estes às mulheres acaba que dando outro sentido, onde a mulher maravilha é capaz de suportar muitas adversidades,

uma mulher forte não deve ser sinônimo de que pode suportar tudo, mas sim o sinônimo de ser como maravilha, apenas por ser mulher, que suas lutas sejam vistas como de fato são, a busca por igualdade entre os gêneros, por respeito em suas opções, não buscamos por espaços melhores ou sermos privilegiadas em qualquer que seja a circunstância.

Aliamos a discussão “mulheres”, para a conjuntura da formação da profissão do Assistente Social, lembrando a sua trajetória do início da profissão, feita de mulheres, por mulheres e para mulheres, e atualmente encontra-se ainda em sua estrutura, formada em sua maior parte por mulheres, mas não se trata de uma profissão excludente, ao contrário, é uma profissão inclusiva que tem contido em seu Código de Ética a defesa intransigente dos direitos e estes não são delimitados por gêneros, raça ou etnia.

Observamos dessa forma a grande importância do papel do Assistente Social no combate à violência doméstica contra a mulher, pois por se tratar de uma violação de direitos, o profissional está apto para atuar nos desdobramentos para garantia de direitos e de acesso aos mesmos, valendo salientar ainda que a violência se dá por meio de um processo, ocorre dentro de um ciclo, e com isso deve ser encarada por todas as instâncias estatais, como a implantação de políticas públicas articuladas e melhores estruturadas para que possam de fato coibir essa violência e que o agressor seja de fato responsabilizado por seus atos, para que as mulheres, que são as vítimas, não precisem mudar toda a sua vida e rotina, sua e de seus filhos, por conta de uma agressão que não são culpadas.

Diante dos dados expostos esperamos uma conscientização por parte de toda a sociedade que o processo educativo iniciado na infância é o meio de prevenção mais eficaz no trato da violência, por meio da desconstrução da cultura machista, e que diante do ato da violência, em briga de marido e mulher, a sociedade deve entender que se “mete a colher” sim, a denúncia não cabe só a vítima, pois esta encontra muitos percalços para chegar a tal, mas a sociedade testemunhando uma violência não deve se calar, tem o dever de denunciar para que não tenhamos além de um caso de violência doméstica, mais um caso de feminicídio registrado, e que essa mulher venha a se tornar mais um número nos índices da violência.

Espera-se que com esse estudo tenhamos não só esclarecido questionamentos sobre o tema, mas também despertado o interesse para estudos mais aprofundados na temática e um engajamento na causa de combate e erradicação da violência contra as mulheres. Pois um trabalho de pesquisa não acaba em si mesmo, ao contrário, o mesmo provoca outros trabalhos, vislumbrando outras possibilidades de estudos, provocando outras discussões e colaborações.

ANEXOS

Anexo 1 – tabela de conquistas das lutas feministas do século XX a XXI

1906	Rio de Janeiro sediou o I Congresso Operário brasileiro, que percebeu a necessidade de um maior engajamento das mulheres em sindicatos.
1907	Uma greve das costureiras deflagrou uma serie de movimentos em favor da jornada de trabalho de 8 horas.
1917	As mulheres ganharam o direito de ingressar no serviço publico.
1919	A conferência do conselho feminino da OIT aprovou o salário igual para trabalho igual, destacando-se a participação de duas brasileiras no evento: Bertha Lutz e Olga de Paiva Meira.
1920	As mulheres chegam ao movimento sindical.
1921	É realizada a primeira partida de futebol feminino em São Paulo.
1922	O movimento feminista brasileiro teve como uma principal líder a bióloga e zoóloga Bertha Lutz, que fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino.
1932	O governo de Getúlio Vargas promulgou o novo código Eleitoral pelo Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro, garantindo finalmente o direito de voto às mulheres brasileiras. É neste ano também que a nadadora Maria Lenk, 17 anos, embarca para Los Angeles como única mulher e mascote da delegação olímpica. Foi a primeira atleta brasileira a participar de uma olimpíada.
1934	A assembleia constituinte assegurou o principio de igualdade entre os sexos, o direito ao voto feminino, a regulamentação do trabalho feminino e a equiparação salarial entre homens e mulheres.
1949	É criada no Rio de Janeiro, a Federação de Mulheres do Brasil.
Década de 50	A mulher marca presença efetiva nos movimentos políticos.
1962	Suprimiu-se do código civil o código da mulher casada, que a considerava relativamente incapaz, comparada a menores de idade.
1964	O conselho Nacional de Desportos – CND proíbe a pratica de futebol feminino no Brasil, a decisão só foi revogada em 1981.
1966	O Congresso Nacional incluiu sistema de cotas na legislação eleitoral, obrigando os partidos políticos a inscreverem, no mínimo, 20% de mulheres em suas chapas proporcionais.

Década de 70	Retomado o processo de reorganização dos movimentos feministas no País.
1975	Cria-se em São Paulo, o Movimento feminino pela Anistia. Um grupo feminista instituiu o Ano Internacional da Mulher, que culminou a fundação do Centro da Mulher Brasileira, primeira organização do novo feminismo, no Rio de Janeiro e em São Paulo.
1977	É aprovada a lei do divórcio.
Década de 80	É marcada pelos movimentos que tinham como bandeira o tema “violência contra a mulher”.
1980	Acontece o Encontro Feminista de Valinhos, São Paulo, que recomenda a criação de centros de autodefesa, para coibir a violência contra a mulher. Surge o lema: “quem ama não mata, não humilha, não maltrata”. Ganha fôlego o SOS mulher, que se traduziria, em seguida, na criação de delegacias especiais de atendimento à mulher.
1980	Instituído pela Lei nº 6.971, de 9 de junho de 1980, o dia Nacional da mulher comemorado em 30 de Abril.
1981	Cai o veto a pratica de futebol feminino no Brasil.
1985	A câmara dos deputados aprova o projeto de lei nº 7353, que criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.
1985	Surge a primeira delegacia de atendimento especializado à mulher (DEAM), em São Paulo.
1986	Presença importante de 26 mulheres, eleitas deputadas constituintes, que atuam na defesa dos direitos reprodutivos e no combate à violência contra as mulheres. A atuação ficou conhecida como “lobby do batom”.
Década de 90	Os debates sobre o movimento feminista e as questões de gênero se intensificam e são criadas redes temáticas, como a Rede Nacional de Direitos Reprodutivos.
1990	Junia Marise é a primeira eleita para o cargo de Senadora, pelo PDT/MG.
1995	É aprovada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e erradicar a violência contra a mulher, conhecida como a convenção de Belém do Pará.
1995	Inicia-se a articulação das mulheres brasileiras pra a redação do documento reivindicatório para a IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a mulher, realizada em Beijing, China, no ano seguinte foram realizados 91 eventos, envolvendo mais de 800 grupos femininos em todo país.
1996	A lei do sistema de cotas eleitoral é alterada, de no mínimo 20%, para no

	mínimo 30% de mulheres em suas chapas proporcionais, Lei nº 9504/97.
Anos 2000	A luta feminista continua conquistando grandes vitórias e lutando pela igualdade de direitos e contra a violência de gênero.
2002	O novo código civil acabou com o direito do homem de mover ação para anular o casamento se descobrir que a mulher não era virgem, termo presente no antigo código civil, de 1916.
2004	Extinção da expressão “mulher honesta” no código penal, em vigor desde 1940. Os artigos 205, 206 e 207 do código exigiam que a mulher deveria provar ser honesta, ou seja, virgem para poder processar seu agressor.
2006	A Lei Maria da Penha protege as mulheres contra a violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.
2010	Dilma Rousseff é eleita a primeira presidente mulher no Brasil.
2015	A lei do Feminicídio (Lei 13.104/15) torna crime hediondo o assassinato de mulheres decorrente de violência doméstica ou discriminação de gênero.
2015	A lei 13.112 dá às mães o direito de registrar filhos no cartório sem a presença do pai.
2018	Lei 13.718 Esta Lei tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, torna pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelece causas de aumento de pena para esses crimes e define como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo

Fonte: site da Agende – [HTTP://agende.org.br/cronologiafeminina/brasil.php](http://agende.org.br/cronologiafeminina/brasil.php)

Anexo 2 – Jornal das Moças – Guia dos 13 passos do comportamento feminino.

IMAGEM 1



FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

IMAGEM 2



FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

IMAGEM 3



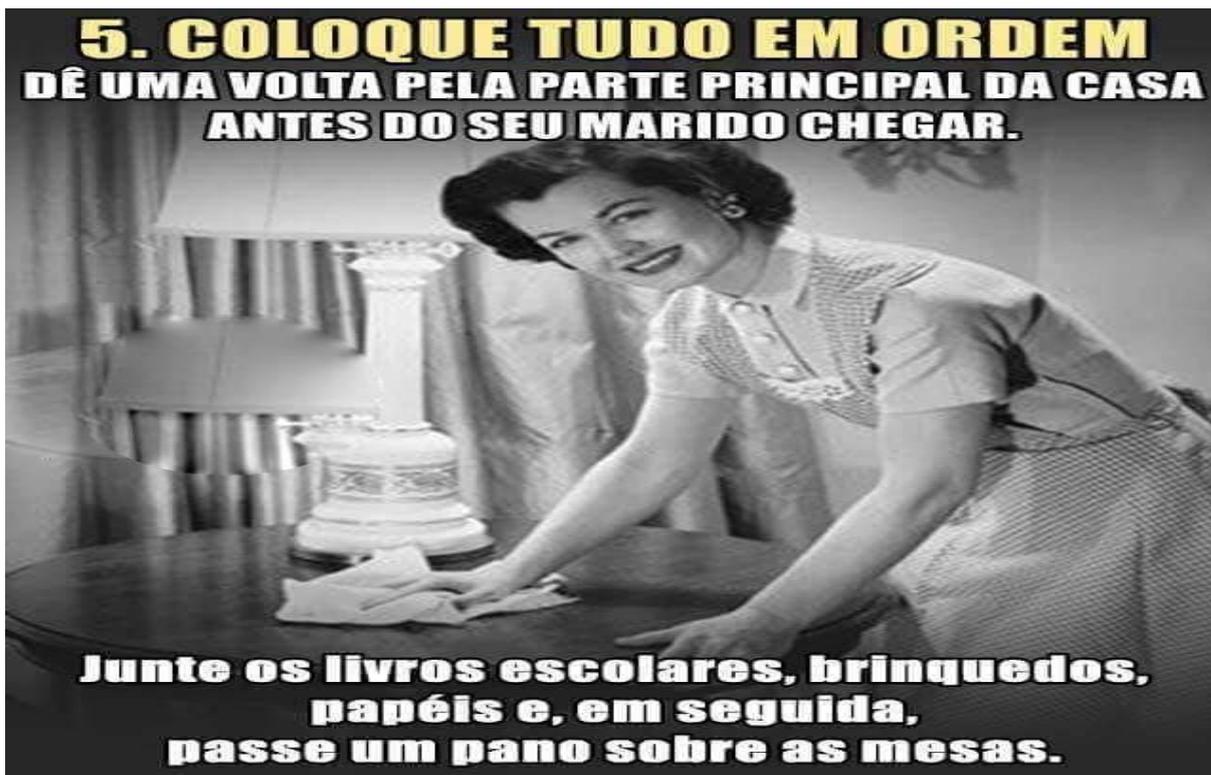
FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

IMAGEM 4



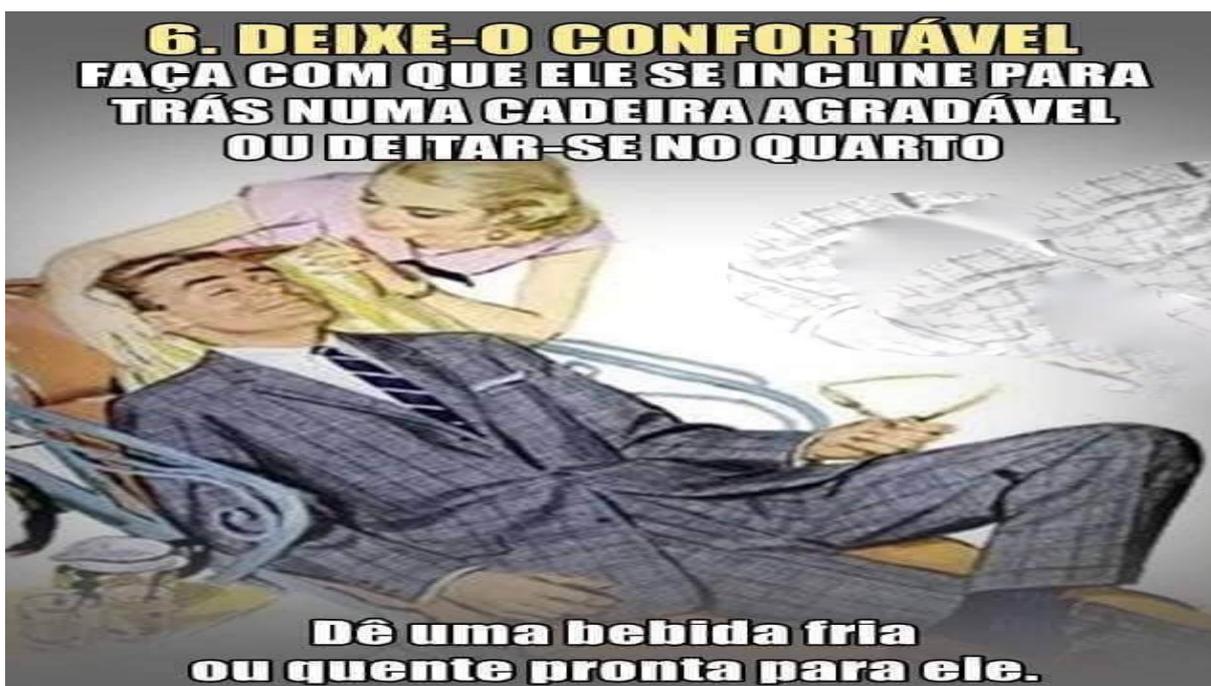
FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

IMAGEM 5



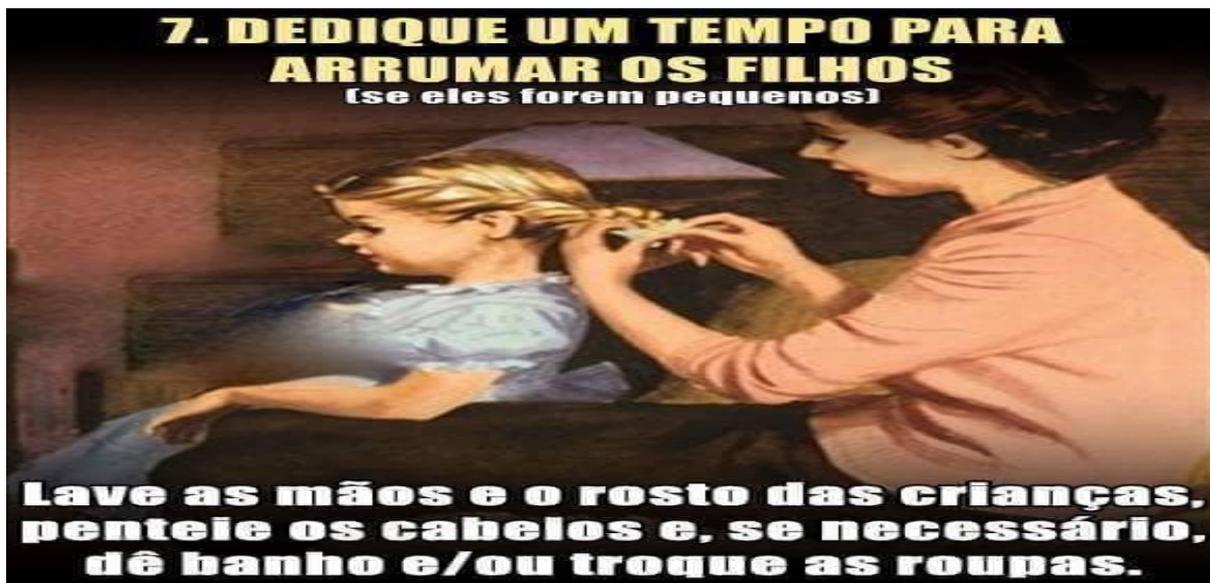
FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

IMAGEM 6



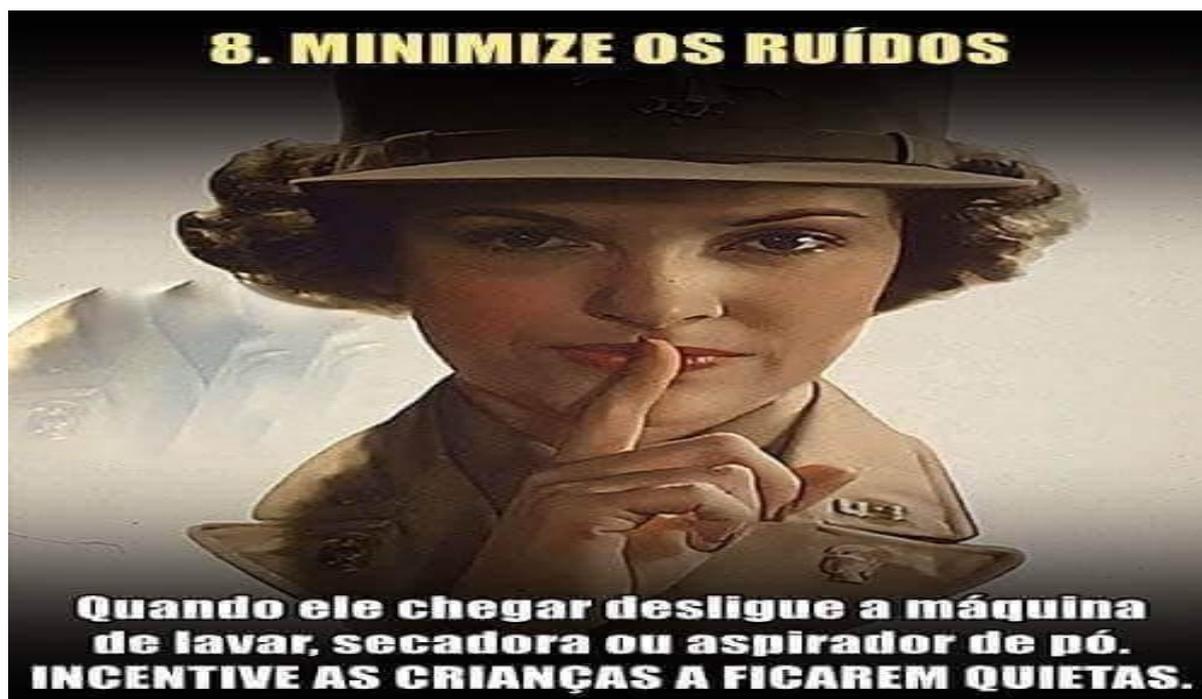
FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

IMAGEM 7



FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

IMAGEM 8



FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

IMAGEM 9



FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

IMAGEM 10



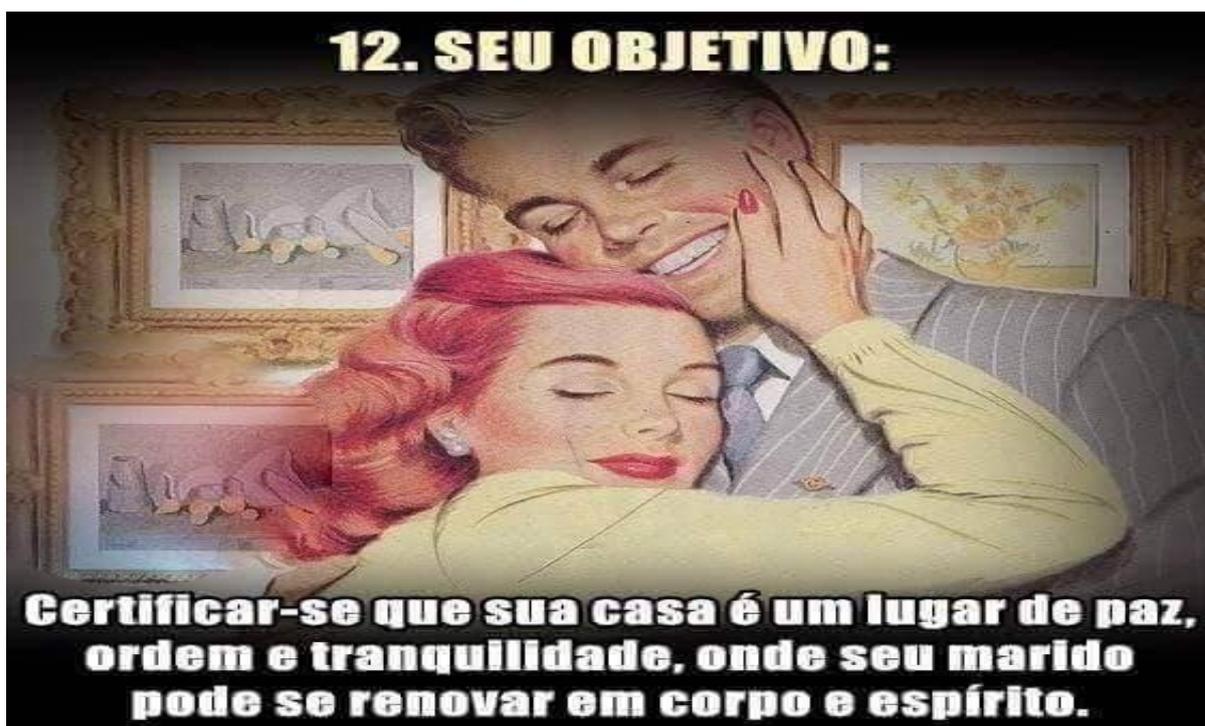
FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

IMAGEM 11



FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

IMAGEM 12



FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

IMAGEM 13



FONTE: Jornal das Moças nº 2313, de 1959. Fonte: Biblioteca Nacional Digital Brasil.

Anexo 3 – Trecho de Projeto de Lei Anticrime direcionado a Medidas relacionadas à legítima defesa

IV) Medidas relacionadas à legítima defesa:

Mudanças no Código Penal:

"Art.23.....
.....

§ 1º O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposos.

§ 2º O juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção." (NR)

"Art.25.....

Parágrafo único. Observados os requisitos do **caput**, considera-se em legítima defesa:

I - o agente policial ou de segurança pública que, em conflito armado ou em risco iminente de conflito armado, previne injusta e iminente agressão a direito seu ou de outrem; e

II - o agente policial ou de segurança pública que previne agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes." (NR)

Mudança no Código de Processo Penal:

"Art. 309-A. Se a autoridade policial verificar, quando da lavratura do auto de prisão em flagrante, que o agente manifestamente praticou o fato nas condições constantes dos incisos I a III do **caput** do art. 23 do Código Penal, poderá, fundamentadamente, deixar de efetuar a prisão, sem prejuízo da investigação cabível, registrando em termo de compromisso a obrigatoriedade de comparecimento a todos os atos processuais, sob pena de revelia e prisão."

Anexo 4 – Damares quer sala rosa em IML do Acre

globo.com g1 ge gshow vídeos ENTRE

ACRE

Damares diz que quer 'sala rosa' no IML para vítimas de violência no Acre

Ministra fez declaração no Acre durante o 1º Seminário Mulheres Acreanas Fazendo História, em Rio Branco.

Por Aline Nascimento, G1 AC — Rio Branco

30/03/2019 12h11 · Atualizado há 2 meses

Ministra participou de seminário para debater realizado em Rio Branco — Foto: Aline Nascimento/G1



A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, afirmou na noite desta sexta-feira (29) que quer a criação de "sala cor de rosa" no Instituto Médico Legal (IML) para atender mulheres vítimas de violência. A proposta foi

anunciada durante o 1º Seminário Mulheres Acreanas Fazendo História, em Rio Branco.

Para a ministra, deve ser montada uma sala diferenciada para atender as vítimas de violência doméstica oferecendo segurança e conforto. Ao falar da proposta, Damares pediu que alguém levasse o pedido até o secretário de Segurança do Acre, coronel Paulo César Santos.

“Vamos ter no IML desse estado uma sala cor de rosa, uma lilás, uma sala diferente e própria para o atendimento da mulher. Pode contar com apoio financeiro do nosso ministério”, afirmou.

Segundo Damares, o Brasil ocupa o quinto lugar no ranking mundial em casos de crime de violência contra a mulher. Segundo ela, algumas vítimas no país desistem da ocorrência com medo de entrar no IML.

“Quando uma mulher vai fazer uma perícia, às vezes, entra em uma sala onde tem um homem baleado, entra no mesmo elevador com um cadáver. Ela já está tão triste e frágil, e tem mulheres que não continuam a ocorrência”, ressaltou.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado/a Sr.(a)

Bárbara Oliveira de Mello, CPF nº 044.376.663-05, graduando (a) em Serviço Social pela UNILEÃO, está realizando a pesquisa intitulada “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A APLICABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À MULHER NA PERSPECTIVA DO CONSELHO DA MULHER DO CRATO - CE” que tem como objetivo geral “OBSERVAR PELA PERSPECTIVA DO CONSELHO DA MULHER DA CIDADE DO CRATO - CE, A APLICABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS ÀS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA.” Para isso, está desenvolvendo um estudo no qual consta as técnicas de coleta de dados: PESQUISA BIBLIOGRÁFICA e ENTREVISTA.

Por essa razão, o (a) convidamos a participar da pesquisa. Sua participação consistirá em responder perguntas semiestruturadas com relação ao seu perfil e à temática em si. Os benefícios esperados com este estudo são no sentido de instigar um debate mais apurado sobre o tema pesquisado e possibilitar o desenvolvimento de intervenções que venham a viabilizar práticas em prol das mulheres vítimas de violência doméstica, bem como proporcionar análises acerca das políticas públicas de proteção às mulheres.

Toda informação que o (a) Sr.(a) nos fornecer será utilizada somente para esta pesquisa. As (respostas, dados pessoais, dados de exames laboratoriais, avaliações físicas, avaliações mentais, etc.) serão confidenciais e seu nome não

aparecerá em (questionários, fitas gravadas, fichas de avaliação, etc.) inclusive quando os resultados forem apresentados.

A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Caso aceite participar, não receberá nenhuma compensação financeira. Também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado (entrevista, avaliações, exames, etc.).

Se tiver alguma dúvida a respeito do objetivo da pesquisa e/ou métodos utilizados na mesma, pode procurar Bárbara Oliveira de Mello no endereço Travessa São José N 30, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, tel.: (88) 9 99630724, de 08h00min as 18 h00min.

Caso esteja de acordo em participar da pesquisa, deve preencher e assinar o Termo de Consentimento Pós-Esclarecido que se segue, recebendo uma cópia do mesmo.

Local e data

Assinatura do pesquisador

Assinatura do participante

__ Ou representante legal



Impressão dactiloscópica

APÊNDICE 2 - ENTREVISTA



ENTREVISTA PARA PESQUISA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DISCENTE: Bárbara Oliveira de Mello

ORIENTADORA: Prof^a. Esp. Jamille de Lima Vieira

1. Há quanto tempo você atua na luta em prol dos direitos das mulheres?
2. O que te motivou a adentrar na luta pela causa?
3. Como você enxerga as Políticas Públicas voltadas para as mulheres vítimas de violência doméstica?
4. A que você atribui a violência doméstica?
5. Quais os avanços que o Estado tem mostrado em relação às políticas para as mulheres? Há algum retrocesso?
6. No atual Governo Federal quais as perspectivas para a efetividade das políticas voltadas às mulheres?
7. Qual o papel desempenhado pelo Conselho da Mulher? Como funciona e quais suas linhas de atuação?
8. De que forma o município atua em consonância com o Conselho da Mulher?
9. Na sua opinião as políticas públicas existentes enfrentam de fato a violência contra a mulher?
10. Na sua opinião o que é necessário para erradicar os atos de violência contra as mulheres?

REFERÊNCIAS

ALVIM, T B.; Kato, V R C.; Castro, L G R de; Zioni, S M. Desafios das Políticas Urbanas no Brasil: a importância dos instrumentos de avaliação e controle social.

AMES, José. Religião e Política no Pensamento de Maquiavel. Vol.47 nº113 Belo Horizonte, Junho 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-512X2006000100003. Acesso em 23/05/2019

BALESTERO, Gabriela; GOMES, Renata. VIOLÊNCIA DE GÊNERO: Uma Análise Crítica da Dominação Masculina. Revista CEJ, Brasília, Ano XIX, n. 66, p. 44-49, maio/ago. 2015. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/tablas/r34812.pdf>. Acesso em 22/05/2019

BEZERRA, C. Levantamento preliminar de Conselhos realizado por Carla Bezerra, Doutoranda em Ciência Política pela USP e pesquisadora do Centro de Estudos da Metrópole (CEM), 2019. Em planilha disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ygjnze6lg7sPYePwUEcbkwRRkKKJRSE6wscjp4pols/edit?fbclid=IwAR0QN6VloUXz1ve2B-p9ukMW0nWYR1RBjFcx5pLQD36ccApH-YE6uxkOS7o#gid=1502745323>. Acesso em 24/04/2019

BRASIL, Leis, etc. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre a criação dos juzizados de violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Seção 1:1.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988

BRASIL. Decreto 8.243, de 23/05/2014. Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm, acesso em 24/04/2019

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. 2008c. 104p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. 2013c. 236p

BRASIL. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2011

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas / Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, DF. 2003.

CALDAS, R. W. (Coord.). Políticas públicas: conceitos e práticas. Belo Horizonte: SEBRAE/MG, 2008.

DAGNINO, Evelina. Os anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2004.

FARAH, M. F. S. Temas emergentes em gestão e políticas públicas: tendências gerais. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, Brasília, DF, n. 48, p. 43-66, jan./jun. 2006.

FREIRE, Paulo. Educação e Mudança, Tradução de Moacir Gadotti e Lillian Lopes Martin, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Brasília, DF: IPEA, 2000. (Planejamento e Políticas Públicas, v. 21).

FRIEDMAN, John. Empowerment - uma política de desenvolvimento alternativo. Oeiras, Celta, 1996.

GALVÃO, Patrícia. Direitos, Responsabilidades e Serviços para enfrentar a violência. Dossiê Violência Contra as Mulheres. Agência Patrícia Galvão, 2014. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/acoes-direitos-e-servicos-para-enfrentar-a-violencia/#> , Acesso em: 11/Abr/2019.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999. 202 p. ISBN: 8522422702.

GODINHO, Tatau. Políticas Públicas e igualdade de gênero - construir a igualdade combatendo a discriminação. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. (org.)

Políticas públicas e igualdade de gênero. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 36 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PASTORINI, A. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria “concessão-conquista”. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 18, n.53, p.80-101, mar. 1997.

Políticas Públicas: conceitos e práticas / supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte : Sebrae/MG, 2008. 48 p. 1. Políticas Públicas. I. Lopes, Brenner. II Amaral, Jefferson Ney. III. Caldas, Ricardo Wahrendorff. IV. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais.

RAEDER, S. T. O Ciclo de Políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. *Perspectivas em Políticas Públicas*, Belo Horizonte, v. VII, n. 13, p. 121-146, jan./jun. 2014.

RIBEIRO, Elisa Antônia. A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa. *Evidência: olhares e pesquisa em saberes educacionais*, Araxá/MG, n. 04, p.129-148, maio de 2008.

RIOS, Maiara. Definindo Sororidade – Marcela Lagarde. *Texto adaptado por Maiara Moreira de RÍOS, Marcela Lagarde y de los. Sororidad. In: GAMBA, Susana Beatriz. Diccionario de estudios de género y feminismos. Buenos Aires: 2009. Disponível em: <https://we.riseup.net/radfem/definindo-sororidade-marcela-lagarde>. Acesso em: 23/05/2019*

SANTOS, José. A violência Simbólica: o Estado e as Práticas Sociais. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 108 | 2015, 183-190. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/6169>. Acesso em: 23/05/2019

SARAIVA, E. Introdução à Teoria Política Pública. In: SARAIVA, E.; FERNANDES, E. (Org.). *Políticas Públicas*. Brasília, DF: ENAP, 2006. v. 1.

SECCHI, L. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SPICKER, P. Social Policy: theory and practice. 3. ed. Bristol: Policy Press, 2014.

TELES, M. A. de A.; MELO, M. de. O que é violência contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2003.

TEIXEIRA, E. C. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. Revista AATR, Salvador, 2002.